

Processo Administrativo nº 04060112021

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº PE. 009/2021 (SRP)

Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Seleção de empresa visando o REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de serviços de mão de obra temporária em caráter complementar de apoio à Secretaria Municipal de Administração.

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

**INSTITUTO VIVER
CNPJ. 21.851.634/0001-28**



ANEXO I
ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO - INSTITUTO VIVER
[CNPJ 21.851.634/0001-28]

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º O nome social do INSTITUTO VIVER, com a denominação do INSTITUTO VIVER, pessoa jurídica de direito privado, sob forma de associação, com fins exclusivamente e com fins não econômicos, sem finalidade política ou religiosa, regida pelo presente Estatuto Social, com as disposições legais que lhe for aplicada.

Art. 2º O INSTITUTO VIVER, será denominado no decorrer do Estatuto simplesmente Instituto. Ainda poderá adotar uma logomarca, e terá prazo de duração por tempo indeterminado.

Art. 3º O Instituto tem sua sede e foro na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, com sede na Av. do Vale, nº 09, quadra 23, Jd. Renascença II, Ed. Carrara, sala 409, São Luís/MA, CEP 65075-660, podendo manter escritórios, em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante decisão da Diretoria Executiva.

Parágrafo Único: A fim de cumprir suas finalidades, o Instituto poderá organizar-se em tantas unidades quanto forem necessárias, por decisão da sua Diretoria Executiva, poderá abrir filiais, estabelecimentos ou escritórios em qualquer parte do país, e no exterior.

Art. 4º No desenvolvimento de suas atividades o INSTITUTO VIVER, observará os princípios da legalidade, imparcialidade, transparência, publicidade, economicidade, e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião (Lei 9.790/99, inciso I, artigo 4º).

Parágrafo Único: Para cumprir seu propósito a entidade atuara por meio da execução direta de projetos, programas e ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins. (Lei 9.790, parágrafo único do artigo 4º)

Art. 5º O INSTITUTO VIVER terá como finalidades as:

EDUCAÇÃO

I. Criar e manter estabelecimentos de Ensino Superior, de acordo com a Constituição Federal, à Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e normas fixadas pelos órgãos competentes visando ao desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia;

II. Criar Universidades, Escolas de Ensino Fundamental e Ensino Médio, escolas profissionalizantes, agro escola, EAD – Ensino a distância ou termos correlatos;

III. Firmar parcerias, realizar, divulgar, elaborar, acompanhar e executar projetos de Desenvolvimento Científico e Tecnológico;

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SUSTENTABILIDADE:

IV. Proteção à família, à maternidade, à adolescência e à velhice e todos os segmentos marginalizados da sociedade; Atividades de associações de defesa de direitos sociais;

V. Amparo às crianças, aos adolescentes carentes e criação de creches

VI. Amparo à MULHER, principalmente aqueles em vulnerabilidade social e ambiental;

VII. Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se ao serviço de defesa civil sempre que necessário;

VIII. Prestar serviços de consultoria e assessoramento de caráter pedagógico a organizações governamentais, instituições privadas e pessoas físicas no planejamento, execução e avaliação de programas e serviços que visibilizem o combate à pobreza e exclusão social;

IX. Fomento do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza e promoção do empoderamento social;

X. Fomento de assistência à educação, à saúde e integração ao mercado de trabalho bem como capacitação profissional;

- XII. Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais;
- XIII. Participar a nível de integração e cooperação do sistema Nacional de Saúde;
- XIV. Atividades de apoio a gestão de saúde;
- XV. Promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta Lei;
- XVI. Prestar atendimento médico-hospitalar, de caráter geral à população do Estado; e todas pessoas cumprevamente desprovidas de recursos;
- XVII. Viabilizar procedimentos de baixa, média e alta complexidade em hospitais-escolas;
- XVIII. Manter quanto possível, albergues, hospitais, consultórios e ambulatórios humanos e veterinários;
- XIX. Promover parcerias e convênios, com órgãos municipais, estaduais, federais, ONG's e empresas privadas;
- XX. Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;
- XXI. Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente;
- XXII. Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgência;
- XXIII. Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;
- XXIV. Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;
- XXV. Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente;
- XXVI. Atividades de atendimento hospitalar;
- XXVII. Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica;
- XXVIII. Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;
- XXIX. Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente;
- XXX. Viabilizar políticas de promoção, proteção e recuperação à saúde, com incentivo a participação popular para construção colaborativa das ações;
- XXXI. Atividade de apoio a política de atenção primária à saúde e sua ampliação;
- XXXII. Prestar serviços de consultoria e assessoramento de caráter pedagógico a organizações governamentais, de forma gratuita a Conselhos de Saúde e seus conselheiros na implementação e construção de políticas de saúde;
- XXXIII. Promoção de plano de ação em Universidades, Escolas de Ensino Fundamental e Ensino Médio, escolas profissionalizantes, agro escola, EAD – Ensino a distância ou termos correlatos para promoção de saúde e prevenção de doenças de caráter continuado
- CULTURA**
- XXXIV. Promover formação de ações que contribuam para manter viva a memória cultural popular relacionada com os usos, costumes e tradições da diversidade cultural brasileira, promoção da arte e cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, do meio ambiente e da educação para o trânsito, do folclore, turismo e ecoturismo;
- XXXV. Elaborar, acompanhar e executar atividades e eventos esportivos e sócio ambientais.
- GESTÃO DE PESSOAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
- XXXVI. Fornecer consultoria e executar a implantação de sistema de qualidade (NBR ISO 14001 e ISO 9001);
- XXXVII. Fornecimento de mão-de-obra terceirizada;
- XXXVIII. Locação de mão de obra temporária;
- XXXIX. Gerenciar pessoas e realizar prestação de serviços e mão-de-obra qualificada;
- XL. Consultoria e assessoria em recursos humanos;
- XLI. Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- XLII. Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
- XLIII. Elaborar e executar concursos públicos e seletivos simplificados;
- XLIV. Distribuir e vender produtos e materiais da própria entidade;
- XLV. Promover capacitação de pessoal e especialização e treinamento profissional nos âmbitos acadêmico e empresarial;
- ORGANISMOS PÚBLICOS**
- XLVI. Colaborar com as entidades e órgãos oficiais competentes, no sentido de aprimorar a legislação, estudos e projetos;
- XLVII. Firmar termos de parceria com entidades de direito público para a consecução de seus objetivos, respeitada a legislação vigente, especialmente no que diz respeito a prestação de contas de recursos e bens de origem pública, conforme determina o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal;
- PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO**
- XLVIII. Promover a execução de serviços de radiodifusão sonora, televisão e cinema, com finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeito aos valores éticos e sociais, em benefício do desenvolvimento geral da

000007

2a. RTD/RCPJ São Luis/MA
Microfilme N. 551

comunidade, mediante concessão, permissão ou autorização de exploração de radiodifusão comunitária de acordo com a legislação específica;

- XIX. Agenciamento de publicidade em veículos de comunicação e prestação de serviços de propaganda e marketing;
 I. Desenvolver, produzir, transmitir e veicular pesquisas de opinião pública;
 II. Desenvolver, produzir, transmitir e veicular documentos e informações necessários a efetivação do princípio da transparência;
 III. Produzir, publicar, editar, distribuir e divulgar livros, revistas, vídeos, filmes, fotos, fitas, materiais diversos, exposições, programas de radiodifusão e serviço de internet afins.

EMPRESAS.

- V. Comunicação: desenvolver e operar mecanismos, processos e instrumentos virtuais e físicos de, próprios ou terceiros, para divulgar dados, informações e conhecimentos sobre desenvolvimento sustentável e responsabilidade social, como forma de estimular a criação de uma ampla cultura de sustentabilidade e responsabilidade social; assistir as empresas no uso da comunicação como forma de estimular e efetivar suas ações de responsabilidade social; estimular e realizar parcerias com as empresas de mídia e os meios de comunicação em geral para divulgar artigos, campanhas e matérias sobre os problemas, as práticas empresariais e as políticas públicas relacionadas ao desenvolvimento sustentável e à responsabilidade social empresarial;
 VI. Palestras, conferências, seminários, feiras e congressos; realizar diálogos, debates, encontros e eventos com empresas e outras instituições sobre responsabilidade social empresarial e desenvolvimento sustentável, bem como promover a participação dos associados em conferências e fóruns internacionais;
 LV. Orientação técnica: estimular e orientar empresas no planejamento, mobilização de recursos e aprimoramento de suas práticas de gestão, de governança e de relações comerciais, visando à implantação de processos e políticas de responsabilidade social e sustentabilidade no próprio negócio e em suas respectivas cadeias de valor, e organizar grupos de trabalho para troca de experiência e cooperação na realização de ações de interesse comum;
 LVI. Inovação: promover o engajamento das empresas na produção e difusão de conhecimentos, tanto para melhoria incremental de processos e produtos, quanto para a ruptura de paradigmas e padrões no desenvolvimento de tecnologias, processos e produtos; articular a colaboração das empresas com a vanguarda do pensamento nacional e internacional sobre a inovação para a sustentabilidade;
 LVII. Políticas públicas: estimular e apoiar a participação das empresas na agenda pública, ampliando as parcerias entre os setores público e privado e o controle social sobre as políticas públicas; estimular as empresas a assumirem compromissos com metas e padrões operacionais mais elevados que a prática atual do mercado e ajudá-las a identificar e apresentar aos órgãos governamentais e/ou de auto-regulação as mudanças necessárias no ambiente institucional para dar sustentação competitiva às novas práticas e de modo que o conjunto do mercado se move em direção aos padrões adotados; articular a participação de empresários, executivos e lideranças da sociedade civil na defesa da aprovação e implementação de políticas públicas.

Art. 6º O INSTITUTO VIVER adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a colher a obtenção, certame individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo de decisão.

Art. 7º O INSTITUTO VIVER não distribuirá entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferido mediante o exercício de suas atividades, e os empregará integralmente na consecução de seu objetivo social.

Parágrafo único. Não obstante o previsto no caput deste artigo, o IVIVER poderá, mediante autorização da Diretoria Executiva, distribuir bonificações ou prêmios a quaisquer dos seus empregados pesquisadores decorrentes de eventuais trabalhos publicados e/ou resultados científicos e tecnológicos obtidos.

Art. 8º Com a finalidade de cumprir seus propósitos a entidade INSTITUTO VIVER, poderá firmar convênios, contratos, termos de parcerias e outros tipos de avenças com pessoas físicas e jurídicas, de natureza pública ou privada, de direito interno e externo, entidades e órgãos públicos da administração direta ou indireta, municipais, estaduais, federais, bem como, outros setores do governo no âmbito nacional ou internacional, também, poderá atuar por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços voluntários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a quaisquer órgãos do setor público que atuam em áreas de atuação.

Art. 9º A Associação terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembleia Geral ou pela Diretoria, na hipótese da delegação por parte do primeiro órgão, disciplinara o seu funcionamento.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO SOCIAL E RESPONSABILIDADE DE SEUS MEMBROS

SEÇÃO I

Dos Associados e da sua Admissão, Demissão e Exclusão.

Art. 10º Os membros da Associação podem ser pessoas físicas ou jurídicas e dividem-se nas seguintes categorias de associados:

- I - Associados Fundadores-Mantenedores;
- II - Associados Benfeiteiros; e
- III - Associados Mantenedores.

Parágrafo Único: Para ser admitido como associado, o candidato deve cumprir as seguintes condições:

- I - Concordar com o presente Estatuto e expressar, em sua atuação na Associação e fora dela, os princípios nele definidos;
- II - Os candidatos, pessoa natural e os representantes legais das pessoas jurídicas, deverão ter identidade e reputação ilibada, comprovada por certidão criminal, se solicitada por um dos membros do Conselho Gestor;
- III - Ter sido recomendado por pelo menos 2 (dois) Associados Fundadores-Mantenedores quites com as suas obrigações sociais;
- IV - Se Associado Benfeitor, assumir o compromisso de continuar trabalhando em prol do desenvolvimento do Instituto;
- V - Se Associado Mantenedor, assumir o compromisso de honrar pontualmente com as contribuições fixadas na forma do presente Estatuto.

Art. 11º Os Associados Fundadores-Mantenedores são as pessoas físicas, que, de forma regular e relevante, contribuem com dotações de recursos, doações ou comodato de bens móveis e imóveis, de forma a garantir a execução dos objetivos que a associação pretende alcançar, e que tenham comparecido à Assembleia Geral de Constituição da Associação e assinado a respectiva Lista de Presença dos Associados Fundadores-Mantenedores.

Art. 12º Os Associados Benfeiteiros são as pessoas físicas ou jurídicas, que, que contribuem com legados, renativos e doações para a consecução dos objetivos da Associação, que participem ativa e graciosamente das atividades da Associação, oferecendo apoio material e/ou trabalhos, por período superior a 06 (seis) meses; personalidades nacionais ou internacionais, entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, as quais, convidadas à pertencer ao quadro de associados, possam contribuir ou tenham contribuído ou prestado relevantes serviços para o progresso da Associação, de maneira apreciável.

Parágrafo único: Os associados Benfeiteiros não podem votar.

Art. 13º Os Associados Mantenedores são as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, que mantêm com a associação de forma relevante, com dotações de recursos, ou comodato de bens móveis e imóveis, garantindo os objetivos que a Associação pretende alcançar.

Art. 14º Qualquer associado poderá, a qualquer tempo, retirar-se do quadro social da Associação, mediante a envio de notificação nesse sentido à Diretora Presidente, considerando-se a data da sua saída do quadro social o dia do recebimento da referida notificação pelo protocolo.

Parágrafo Único: O associado não terá direito a qualquer reembolso de suas contribuições à Associação.

Art. 15º O Associado poderá, conforme a gravidade da conduta, ser advertido por escrito, sofrer a suspensão de seus direitos por período determinado ou ser excluído da Associação, na hipótese da ocorrência dos seguintes eventos:



- I - a obtenção de vantagens ou benefícios pessoais em razão da condição de Associado;
- II - a participação do Associado em entidades ou atividades conflitantes com os interesses da Associação;
- III - o não cumprimento das decisões tomadas em Assembleia Geral;
- IV - infração às normas do presente Estatuto, especialmente às atinentes aos deveres dos Associados;
- V - prática de condutas contrárias à moral, ética, usos e costumes e à lei, que possam macular, de alguma forma, a integridade e a reputação da Associação; e quaisquer outros motivos graves, segundo avaliação da Assembleia Geral.

Parágrafo único. A Assembleia Geral apurará a ocorrência dos eventos mencionados no caput, com base em documentação apresentada pela Diretoria Executiva, e aplicará sanções, respeitando o direito de defesa do Associado na Assembleia Geral, licenciado eventual recurso.

SEÇÃO II

Da Composição Social e das Responsabilidades de seus Membros

Art. 16º Os membros da Assembleia Geral do Instituto serão seus associados e não responderão, em qualquer situação, seja qual for a razão for, pelas obrigações sociais, seja solidária ou subsidiariamente.

Art. 17º Salvo disposição em contrário, a nenhum membro do Instituto será intitulada a preposição ou representação, seja qual for, seja por instrumento expresso e determinado de outorga ou delegação de poderes, ainda que o cuje cargo não seja determinado expressamente neste Estatuto.

SEÇÃO III

Dos Direitos e Deveres

Art. 18º aos membros do Instituto caberá sua gestão, nos termos deste Estatuto, cumprindo-o e fazendo com que os mesmos cumpram suas determinações.

Art. 19º São direitos dos associados em dia com suas obrigações sociais:

- a) Votar e ser votado para cargos eletivos;
- b) Participar das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, com direito a voz e voto;
- c) Proceder a visitas técnicas as atividades desenvolvidas pelo Instituto;

Art. 20º São deveres dos associados em dia com suas obrigações sociais:

- a) Cumprir o disposto neste Estatuto e Regimento Interno do Instituto;
- b) Atender as deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias;
- c) Fornecer parecer às Assembleias Gerais, quando regularmente convocados;
- d) Exercer reta e diligentemente as funções que assumir na direção ou órgão colegiado do Instituto;
- e) Colaborar com o Instituto na realização de seus objetivos contribuindo assim para seu desenvolvimento;

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO I

Dos Órgãos e Aspectos Gerais

Art. 21º A administração do Instituto é exercida por seus órgãos, observadas as competências a elas atribuídas neste Estatuto.

Art. 22º São órgãos do Instituto:

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria Executiva;
- c) Conselho Fiscal.

00001

2º. RTD/RCPJ São Luís/MA
Microfilme N. 551

Art. 23º A instituição reuniria seus dirigentes que efetivamente atuam na gestão executiva e aqueles que forem presentes, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado na região onde exerce suas atividades.

SEÇÃO II

Da Assembleia Geral

Art. 24º A Assembleia Geral é o ato solene da vontade social e será composta, convocada e constituída pelos membros do Instituto quites com as suas obrigações e em pleno gozo de seus direitos.

Art. 25º A Assembleia Geral é o órgão supremo do Instituto, de decisão colegiada, que se reunirá ordinária ou extraordinariamente, e a ela caberá a administração direta da entidade e a deliberação quanto à seus métodos e fins, observado o disposto neste Estatuto.

Art. 26º A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, no primeiro trimestre de cada ano para:
 a) Aprovar relatório anual de atividades e contas da Diretoria Executiva, apreciando parecer do Conselho Fiscal;
 b) Eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando for o caso;
 c) Aprovar a programação do Instituto para o exercício seguinte, formalizada através de Plano Anual de Trabalho;
 d) Referendar a aprovação de novos associados.

Art. 27º A Assembleia Geral tem por atribuições:

- a) Definir a política global da atuação do Instituto;
- b) Eleger e destituir os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
- c) Deliberar sobre reforma do estatuto, inclusive no tocante à administração, mudança de natureza;
- d) Deliberar sobre a extinção do Instituto;
- e) Autorizar a alteração do quadro social;
- f) Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- g) Aprovar o regimento interno;
- h) Referendar a admissão de associados feita pela Diretoria;
- i) Aprovar a admissão e exclusão dos associados da entidade;
- k) Aprovar o relatório da Diretoria Executiva e decidir sobre a aprovação das contas e balanço anual.

Parágrafo Primeiro: As decisões sobre os assuntos enumerados nos incisos b, c e d só poderão ser tomados em Assembleia Geral Extraordinária, convocada especialmente para essa finalidade, e pelo voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, não podendo ela deliberar, em primeira convocação sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) na convocação seguinte.

Parágrafo Segundo: a aprovação das contas previstas na alínea k deverá atentar para:

- a) a observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;
- b) a seção de publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS;
- c) a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos recursos objeto do Termo de Parceria;
- d) a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos pela OSCIP sera feita conforme o que consta o parágrafo unico do artigo 70 da Constituição Federal.

Art. 28º As Assembleias gerais ocorrerão em primeira chamada, se presentes ao menos 50% (cinquenta) por cento mais um de seus membros em exercício e, em segunda e última, 30 (trinta) minutos após a primeira chamada, em quaisquer horários. Suas decisões serão tomadas por maioria simples dos presentes, observados os limites deste Estatuto.

Parágrafo Primeiro: A convocação da Assembleia Geral será feita pela Diretoria Executiva, por meio de edital afixado no local do Instituto e/ou publicado na imprensa local, correspondência escrita, mediante aviso de recebimento, ou por outros meios convenientes, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Parágrafo Segundo: A convocação de reunião extraordinária da Assembleia Geral poderá ser requerida ao Presidente, ao Conselho Fiscal ou por 1/5 (um quinto) de seus associados.

Parágrafo Terceiro: A instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficiente, a colher a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

SEÇÃO III Da Diretoria

Art. 29º A Diretoria Executiva é eleita e destituída, a qualquer tempo, pela Assembleia Geral e é composta por um Presidente, Diretor Administrativo e outro Diretor de Relações Institucionais e Social, Primeiro e Segundo Tesoureiros e Primeiro e Segundo Tesoureiros com as atribuições previstas neste Capítulo.

Parágrafo primeiro: Fica assegurada aos Associados Fundadores-Mantenedores a vantagem de indicar o Diretor Administrativo e o Diretor de Relações Institucionais e Social.

Parágrafo segundo: Os mandatos dos membros da Diretoria Executiva serão por prazo de 2 (dois) anos.

Parágrafo terceiro: Não poderão ser eleitos para os cargos de Diretoria da entidade os sócios que exerçam cargos, empregos ou funções públicas junto aos órgãos do Poder Público.

Art. 30º A Diretoria Executiva manterá contatos permanentes com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, visando obter colaboração e apoio em atividades de interesse comunitário.

Art. 31º Compete à Diretoria Executiva:

- a) Elaborar e submeter à Assembleia Geral a proposta de programação anual do Instituto;
- b) Elaborar a programação anual de atividades do Instituto;
- c) Apresentar à Assembleia Geral o relatório anual;
- d) Convocar com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- e) Contratar empregados e prestadores de serviços, especificando as respectivas atribuições, bem como demissões ou desligamentos;
- f) Regulamentar as ordens normativas da AG e emitir ordens executivas para disciplinar o funcionamento interno da instituição;
- g) Declarar juntamente com a Assembleia Geral o destino do instituto;
- h) Propor a reorganização da Diretoria Executiva conforme necessidades do instituto ou vacância;
- i) Aprovar a admissão de novos associados na entidade;
- j) Outras funções que lhes forem atribuídas pelo respectivo regimento, aprovadas pela Assembleia Geral.

Art. 32º Em caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer dos Diretores Executivos, caberá ao outro Diretor que por ele vier a ser indicado exercer as funções do Diretor ausente ou impeditido.

Art. 33º Em caso de vacância no cargo de qualquer dos Diretores, será automaticamente convocada uma Assembleia Geral para eleger novo Diretor no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 34º A Diretoria Executiva reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente da Diretoria Executiva.

Art. 35º As reuniões de Diretoria somente se instalarão com a presença de todos os seus membros e deliberarão pela maioria dos presentes. Na hipótese de empate, o Diretor-Presidente terá voto de qualidade.

Art. 36º As reuniões da Diretoria serão lavradas em ata e assinadas por todos os presentes.

Art. 37º A Associação será representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, por 2 (dois) membros da Diretoria Executiva em conjunto, inclusive na celebração de quaisquer acordos, convênios, contratos, termos de cooperação, associações e adesões a projetos, programas ou pesquisas conjuntas com outros órgãos, entidades ou instituições previstos neste Estatuto.

Parágrafo Primeiro: Salvo quando da essência do mandato for obrigatória a forma pública, os mandatários serão constituídos por procuração por instrumento particular assinada pelos membros da Diretoria, no qual serão expressos os poderes outorgados. As procurações terão prazo vigência de 1 (um) ano, com exceção daquelas cuja validade seja superior.

Parágrafo Segundo: As citações e notificações judiciais ou extrajudiciais serão feitas na pessoa do Diretor-Presidente.

Parágrafo Terceiro: é concedida, exclusivamente ao Diretor-Presidente ou ao representante legal em exercício, a competência para autorizar ou delegar a função de movimentação das contas bancárias em nome da mesma, para melhor atender ao interesse da entidade.

Art. 38º Compete ao Diretor Presidente:

- a) Convocar e presidir as reuniões da Assembleia geral;
- b) Diligenciar a observância, no Instituto e em seus empreendimentos, das disposições legais em vigor;
- c) Executar a programação anual de atividades do Instituto;
- d) Regulamentar as Ordens Normativas da Assembleia Geral e emitir Ordens Executivas para o funcionamento de seus serviços e empreendimentos;
- e) Contratar e demitir funcionários;
- f) Promulgar e fazer cumprir as resoluções da Diretoria Executiva;
- g) Gerenciar e administrar o Instituto, através da Diretoria Executiva;
- h) Praticar, na forma do presente estatuto, os atos administrativos e gerenciais necessários à consecução dos objetivos do Instituto;
- i) Representar isoladamente o Instituto Viver em Licitações, com poderes para formular ofertas, lances de preço, recorrer, renunciar ao direito de interposição de recursos em qualquer fase do processo licitatório e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame;
- j) Assinar em conjunto com o Tesoureiro, toda movimentação financeira e bancária do Instituto Viver e demais documentos relativos às despesas e a movimentação bancária dos recursos: Assinar cheques emitidos; Abrir contas correntes; Receber, passar recibo e dar quitação; Solicitar saldos, extratos e comprovantes; Requisitar talunários de cheques; Efetuar cheques devolvidos; Endossar Cheques; sustar/contra – ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; Requerer cartão eletrônico; Movimentar conta corrente PJ com cartão eletrônico; Cadastrar, alterar e desativar senhas; Efetuar saques – conta corrente; Efetuar pagamentos por meio eletrônico; Efetuar transferências entre contas correntes; Efetuar contas de depósito; Efetuar pagamentos das despesas realizadas; Efetuar pagamentos de contas em atraso, tributos e finanças;
- k) Implementar mecanismos para a promoção da imagem externa do Instituto.

Art. 39º Compete ao Diretor Administrativo:

- a) Apoio administrativo;
- b) Atualizar e controlar arquivos e cadastros;
- c) Controle de bens, materiais e patrimônios;
- d) Atualizar as operações realizadas pelos associados;
- e) Elaborar e implementar procedimentos administrativos para o funcionamento inerente à área de atuação;
- f) Supervisionar os projetos do Instituto;
- g) Substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos;
- h) Assumir o mandato, em caso de vacância, até seu término;
- i) Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Diretor Presidente;
- j) Representar isoladamente o Instituto Viver em Certames e Processos de Seleção e Licitações, públicas ou privadas, com poderes para formular ofertas, lances de preço, recorrer, renunciar ao direito de interposição de recursos em qualquer fase do processo licitatório e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Art. 40º Compete ao Diretor De Relações Institucionais e Sociais:

- a) Estabelecer relações com instituições, programas de pós-graduação, associações científicas e grupos de pesquisa, incluindo a área de atuação do IVIVER, buscando a promoção de atividades conjuntas em temas de interesse comum;
- b) Estabelecer relações com organizações sociais que atuam pela democratização da comunicação e da cultura, em temas comum à área de atuação do IVIVER, buscando a promoção de atividades conjuntas em temas de interesse comum.



iii) Apoiar o Presidente na execução de tarefas que forem atribuídas a ambos pela Diretoria Executiva e pela Assembleia Geral ou que lhe forem delegadas pelo Presidente no âmbito das relações Institucionais e sociais internacionais.

Art. 41º Compete ao Primeiro Secretário:

- Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral e redigir as atas;
- Publicar todas as notícias das atividades da entidade.

Art. 42º Compete ao Segundo Secretário:

- Substituir o Primeiro-Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Primeiro-Secretário.

Art. 43º Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e doações, mantendo a escrituração da Instituição;
- Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- Conservar, sobre sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
- Apresentar, semestralmente, o balancete ao conselho fiscal;
- Assinar em conjunto com o Diretor Presidente, toda movimentação financeira e bancária do Instituto Viver e demais documentos relativos às despesas e a movimentação bancária dos recursos; Assinar cheques emitidos; Abrir contas correntes; Receber, passar recibo e dar quitanda; Solicitar saldos, extratos e comprovantes; Requisitar talonários de cheques; Retirar cheques devolvidos; Endossar Cheques; sustar/contar - ordenar cheques; cancelar cheques, baixar cheques; Requisitar cartão eletrônico; Movimentar conta corrente PJ com cartão eletrônico; Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; Efetuar saques - conta corrente; Efetuar pagamentos com meio eletrônico; Efetuar transferências; Emitir comprovantes; Encerrar contas de depósito; Efetuar pagamentos das despesas realizadas; Efetuar pagamentos relativos aos encargos sociais e financeiros.

Art. 44º Compete ao Segundo Tesoureiro:

- Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

Art. 45º A Diretoria Executiva poderá instalar órgãos de caráter técnico-científico para seu assessoramento, indicando seus membros, sendo no mínimo a estrutura de:

- Secretaria, a quem compete secretariar as reuniões da Diretoria e assembleia geral e realizar as atas/ publicar todas as notícias das atividades da entidade;
- Núcleo de Apoio Científico e Tecnológico, a quem compete elaborar planos e estudos visando desenvolvimento das atividades do Instituto, através de: oferta de cursos, elaboração de projetos, elaborar propostas e atividades de capacitação;
- Núcleo Contábil, a quem compete coordenar e supervisionar a gestão contábil e a elaboração da prestação anual de contas e da proposta orçamentária para cada exercício;
- Núcleo de Comunicação, a quem compete estabelecer uma ligação entre o Instituto e o público, administrando a comunicação, desenvolvendo as atividades de assessoria à imprensa, publicidade & propaganda e relações públicas;
- Büro Jurídico, a quem compete orientar e assistir juridicamente a Diretoria Executiva, no tocante às questões legais e regulares e consultivas.

SEÇÃO IV Do Conselho Fiscal

Art. 46º O Conselho Fiscal é o órgão responsável pela fiscalização da administração contábil financeira e de contabilidade interna da Associação, sendo composto de 3 (três) membros efetivos, todos eleitos pela Assembleia Geral Ordinária.

Parágrafo Primeiro: Fica assegurada aos Associados Fundadores-Mantenenedores a vantagem de indicar 1 (um) membro efetivo do Conselho Fiscal, que será o Presidente.

Parágrafo Segundo: Os membros do Conselho Fiscal exercerão suas funções por um período de 2 (dois) anos, podendo ser renovadas.

Parágrafo Terceiro: O Conselho Fiscal reunir-se-á, quando instalado, trimestralmente e, extraordinariamente, sempre que julgar necessário, mediante convocação do Diretor-Presidente.

Art. 47º O Conselho Fiscal tem as atribuições e os poderes que são conferidos por lei, sendo competente, dentre outras:

I - emitir os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emunha-los e encaminhá-los para os organismos superiores da entidade, devendo a Diretoria Executiva prestar todas as informações que forem requeridas;

II - elaborar as contas da Diretoria Executiva no final de cada exercício, submetendo-as à aprovação da Assembleia Geral;

III - auxiliar a Diretoria, sempre que solicitado;

IV - sugerir a contratação e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes; e

V - convocar extraordinariamente a Assembleia Geral.

CAPÍTULO V DO PATRIMÔNIO E DA RECEITA

Art. 48º O patrimônio do Instituto compor-se-á dos bens móveis e imóveis a ele pertencentes, ou que vierem a ser adquiridos por compra, doação, cessão de direitos ou legados; bens e direitos provenientes de rendas patrimoniais; bens e direitos derivados das atividades exercidas pela entidade; contribuições, donativos ou auxílios de qualquer tipo ou natureza; prestações de serviços; aplicação de receitas e outras fontes, convênios, apoios e financiamentos, desde que não incompatíveis com o livre desenvolvimento das atividades da associação.

Parágrafo Primeiro: A associação não distribuirá, entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parceiras do seu patrimônio, mediante o exercício de suas atividades e os aplicará integralmente na consecução do seu objetivo social.

Parágrafo Segundo: Todo patrimônio, bens, rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados prioritariamente na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais, ressalvados os gastos indispensáveis e necessários ao seu funcionamento.

Parágrafo Terceiro: O patrimônio do Instituto deverá responder por suas obrigações, não sendo os Membros e quaisquer outros mantenedores ou colaboradores responsáveis pessoalmente, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações da instituição.

Parágrafo Quarto: A alienação, hipoteca, penhor, venda ou troca dos bens patrimoniais da associação poderá ser feita só por deliberação da Diretoria Executiva, submetendo a decisão para referendo da Assembleia Geral, extraída ou convocada especificamente para tal fim.

Parágrafo quinto: No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será destinado a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Parágrafo sexto: Na hipótese da Instituição obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei nº 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que pertinuiu aquela classificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Art. 49º Os recursos financeiros necessários à manutenção da instituição poderão ser obtidos por:

a) Termos de Parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação;

b) Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;

c) Legados e heranças;

d) Recursos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob sua administração;

e) Recebimento de direitos autorais etc.

Parágrafo Único: O INSTITUTO VIVER terá como fonte de recursos para manutenção de suas atividades a execução de Projetos Sociais, Programas, Sistemas ou Planos de Ações, doações de recursos físicos, humanos e financeiros, e/ou



prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem finalidade econômica e à orgão do setor público que atuem em áreas afins direta ou indiretamente.

CAPÍTULO VI DAS ELEIÇÕES

Art. 50º A Diretoria será eleita com base nos seguintes critérios:

- (a) - Quem pertence ao quadro social na categoria de Associado Fundador;
- (b) - Quem goza dos direitos estatutários, bem como quitação com as obrigações estatutárias;
- (c) - Eleição decidida pela anuência da maioria simples dos associados presentes em Assembleia Geral, nos termos do artigo 47º.

Art. 51º Cada apóio e proclamação do resultado da nova Diretoria e o novo Conselho Fiscal, os membros eleitos serão elevidos em sequida ou posteriormente em data a ser marcada.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 52º A Associação será dissolvida por decisão da maioria absoluta dos Associados Fundadores-Mantenedores, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuidade de suas atividades.

Art. 53º O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos Associados Fundadores-Mantenedores, reunidos em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 54º Os casos omissos serão solucionados pela Diretoria e referendados na próxima Assembleia Ordinária que ocorrer.

Art. 55º A Associação poderá contar com a contribuição de colaboradores, pessoas físicas ou jurídicas, de direito público e privado, que contribuem para o desenvolvimento da Associação, sob a forma de convênios, parcerias, doações de bens imóveis ou móveis, recursos, ou de contribuições sociais de qualquer ordem.

Parágrafo Único: Para serem admitidos como colaboradores, os interessados deverão ser indicados por pelo menos dois associados e unanimemente aprovados pela Assembleia Geral.

Art. 56º O exercício financeiro da Associação coincidirá com o ano civil.

Art. 57º Este Estatuto entrará em vigor após o seu Registro no Cartório de Pessoas Jurídicas.

Art. 58º Fica eleito o foro da Comarca de São Luis/MA para qualquer ação fundada neste Estatuto.

São Luis, 27 de outubro de 2020.

SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS
Diretora-Presidente

ROSSANA KAREN BEZERRA CORRÊA
Diretora Administrativa



000010

1º Ofício de Registro de Itens e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA

Avenida Olinda Bezerra, 115 - Centro - São Luís - MA - CEP: 65001-380

Selo Gerador:

Código Gerador: - 01MA_SELA_ARQUIVO_PRESO_DOLANDONIQUATI_01_01/01/2015_07_ALC_1541_Projeto_Presidido_Vitor_Rodrigues
Assunto: DEVERA CORTE ALTA YONARA DANTAS, Total de
Itens: R\$ 27,000,00 Reais (R\$ 27,000,00) IPI: R\$ 1,68 Conselho
Tribunal: Conselho da Magistratura



Documento sob o nº 552 em 07/10/2015.
Recebido e microfilmado hoje, sob o nº 551
do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.
AVERBADO no dia 21/10/2015

1º Ofício de Registro de Itens e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA

Avenida Olinda Bezerra, 115 - Centro - São Luís - MA - CEP: 65001-380

Selo Gerador:

Código Gerador: - 01MA_SELA_ARQUIVO_PRESO_DOLANDONIQUATI_01_01/01/2015_07_ALC_1541_Projeto_Presidido_Vitor_Rodrigues
Assunto: DEVERA CORTE ALTA YONARA DANTAS, Total de
Itens: R\$ 27,000,00 Reais (R\$ 27,000,00) IPI: R\$ 1,68 Conselho
Tribunal: Conselho da Magistratura



Documento sob o nº 552 em 07/10/2015.
Recebido e microfilmado hoje, sob o nº 551
do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.
AVERBADO no dia 21/10/2015

2º Ofício de Registro de Itens e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA

Avenida Olinda Bezerra, 115 - Centro - São Luís - MA - CEP: 65001-380

Selo Gerador:

Código Gerador: - 01MA_SELA_ARQUIVO_PRESO_DOLANDONIQUATI_01_01/01/2015_07_ALC_1541_Projeto_Presidido_Vitor_Rodrigues
Assunto: DEVERA CORTE ALTA YONARA DANTAS, Total de
Itens: R\$ 27,000,00 Reais (R\$ 27,000,00) IPI: R\$ 1,68 Conselho
Tribunal: Conselho da Magistratura



Documento sob o nº 552 em 30/10/2015.
Recebido e microfilmado hoje, sob o nº 551
do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.
AVERBADO no dia 21/10/2015

3º Ofício de Registro de Itens e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA

Avenida Olinda Bezerra, 115 - Centro - São Luís - MA - CEP: 65001-380

Selo Gerador:

Código Gerador: - 01MA_SELA_ARQUIVO_PRESO_DOLANDONIQUATI_01_01/01/2015_07_ALC_1541_Projeto_Presidido_Vitor_Rodrigues
Assunto: DEVERA CORTE ALTA YONARA DANTAS, Total de
Itens: R\$ 27,000,00 Reais (R\$ 27,000,00) IPI: R\$ 1,68 Conselho
Tribunal: Conselho da Magistratura



Documento sob o nº 552 em 30/10/2015.
Recebido e microfilmado hoje, sob o nº 551
do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.
AVERBADO no dia 21/10/2015



Zo. RTD/RCPJ São Luís/MA
Microfilme N. 551

REQUERIMENTO

ILMO SENHOR OFICIAL DO 2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DE SÃO LUÍS – MARANHÃO

DR. THYAGO RIBEIRO SOARES

SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS, brasileira, casada, professora, RG 000014424593-0, SSP/MA, CPF 760.871.153-15, residente e domiciliada à Rua do Aririzal, n. 85, Cond. Ferrazzi, casa 73, Jardim Eldorado, São Luís/MA, CEP 65.067-190, na qualidade de representante legal do INSTITUTO VIVER vem, respeitosamente, à sua presença, requerer o arquivamento dos atos, nos termos do Código Civil Brasileiro e do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, arts 526, 527 e seguintes, instruindo o pedido com as vias que se seguem e demais documentos legalmente exigidos.

No fez Termos, Pede Deferimento.

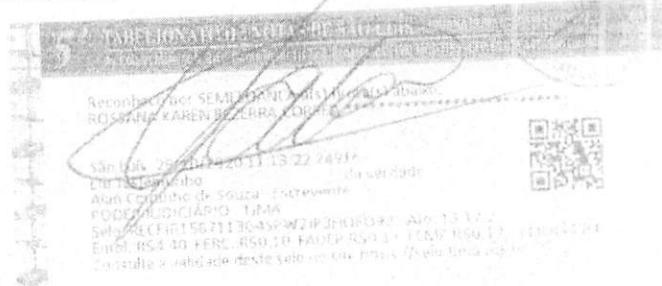
São Luís – MA, 28 de outubro de 2021.

Sheyla Yonara Dantas de Farias
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS

Diretora-Presidente

Rossana Karen Bezerra Córrea
ROSSANA KAREN BEZERRA CÓRREA

Diretora Administrativa



00000 visto

iii. Ofício de Registro de Itens e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Brasileiros, s/nº (04566-000) Shopping do Automóvel - Centro - CEP: 65020-360

selo Gerador:

Via de Fato: MAIS ALTO SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS E PRODUÇÃO DE VÍDEO -
Av. dos Brasileiros, s/nº - Centro - São Luís - Maranhão - INSTITUTO DE VIDA,
CEP: 65020-360 - (98) 98461-5606 - (98) 98461-5606 - (98) 98461-5606



Protocolado sob o nº 552 em 30/10/2020
entregue e autenticado hoje, sob o nº 551
e registrado Civil de Pessoa Jurídica e
APROVADO em 21/01/2015

Ser. Lec/MA. 3919-0410-2020-01-00-000
Equipe Atualizada de Serviços
Estabelecimento

iii. Ofício de Registro de Itens e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Brasileiros, s/nº (04566-000) Shopping do Automóvel - Centro - CEP: 65020-360

selo Gerador:

Via de Fato: MAIS ALTO SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS E PRODUÇÃO DE VÍDEO -
Av. dos Brasileiros, s/nº - Centro - São Luís - Maranhão - INSTITUTO DE VIDA,
CEP: 65020-360 - (98) 98461-5606 - (98) 98461-5606 - (98) 98461-5606



Protocolado sob o nº 552 em 30/10/2020
entregue e autenticado hoje, sob o nº 551
e registrado Civil de Pessoa Jurídica e
APROVADO em 21/01/2015

Ser. Lec/MA. 3919-0410-2020-01-00-000
Equipe Atualizada de Serviços
Estabelecimento

iii. Ofício de Registro de Itens e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Brasileiros, s/nº (04566-000) Shopping do Automóvel - Centro - CEP: 65020-360

selo Gerador:

Via de Fato: MAIS ALTO SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS E PRODUÇÃO DE VÍDEO -
Av. dos Brasileiros, s/nº - Centro - São Luís - Maranhão - INSTITUTO DE VIDA,
CEP: 65020-360 - (98) 98461-5606 - (98) 98461-5606 - (98) 98461-5606



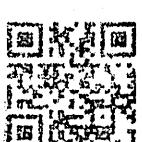
Protocolado sob o nº 552 em 30/10/2020
entregue e autenticado hoje, sob o nº 551
e registrado Civil de Pessoa Jurídica e
APROVADO em 21/01/2015

Ser. Lec/MA. 3919-0410-2020-01-00-000
Equipe Atualizada de Serviços
Estabelecimento

iii. Ofício de Registro de Itens e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Brasileiros, s/nº (04566-000) Shopping do Automóvel - Centro - CEP: 65020-360

selo Gerador:

Via de Fato: MAIS ALTO SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS E PRODUÇÃO DE VÍDEO -
Av. dos Brasileiros, s/nº - Centro - São Luís - Maranhão - INSTITUTO DE VIDA,
CEP: 65020-360 - (98) 98461-5606 - (98) 98461-5606 - (98) 98461-5606



Protocolado sob o nº 552 em 30/10/2020
entregue e autenticado hoje, sob o nº 551
e registrado Civil de Pessoa Jurídica e
APROVADO em 21/01/2015

Ser. Lec/MA. 3919-0410-2020-01-00-000
Equipe Atualizada de Serviços
Estabelecimento

INSTITUTO VIVER
CNPJ 21.851.634/0001-28

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL

DATA, HORA E LOCAL DE PRESENÇA: Aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2020, em primeira reunião às 14 horas, atendendo ao Edital de Convocação de 05/10/2020, devidamente fixado na sede social, com endereço na Av. do Vale, n. 09, quadra 23, Jd. Renascença II, Ed. Carrara, sala 409, C.P. 65075-820, os associados do Instituto Viver ("Instituto"), conforme lista de credores anexa a esta ata (Anexo I) nos termos do Estatuto em vigor, para deliberarem quanto:

ORDEM DO DIA:

- a. Alteração das Finalidades do Estatuto e Cnaes.

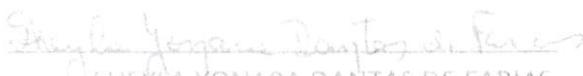
COMPOSIÇÃO DA MESA: Assumiu a direção dos trabalhos a Senhora Sheyla Yonara Dantas de Farias, Presidente atual conforme dispositivo estatutário nos termos do art. 34 do estatuto social vigente, convidou a Diretora Administrativa Senhorita Rossana Karen Bezerra Correa para secretariá-la que coube a tarefa de registrar a ata.

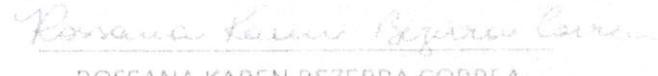
DELIBERAÇÕES: Após constatar o quórum estabelecido no Estatuto Social vigente, a Senhora Presidente, declarou regularmente instalada a Assembleia Geral, deu boas vindas a todos os presentes e dando atendimento à ordem do dia tomado as seguintes deliberações:

Conforme preconiza o Estatuto na Seção II, Art. 27º, alínea c e Art. 53º, da qual a Assembleia Geral tem por atribuição deliberar sobre a reforma do Estatuto. Foram apresentadas justificativas pela modificação das finalidades do Estatuto e o aprimoramento dos objetos deste, da qual foram discutidas e avaliadas sem nenhuma objeção.

Como nada mais houvesse a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada à presente ata, lida, conferida e achada conforme, foi assinada, em lista de presença anexa (anexo II), por todos os presentes, pela Presidente dos trabalhos, e por mim, Secretária, que a tudo presenciei e concordei com a ata.

São Luís, 27 de outubro de 2020.

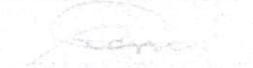

SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS
Presidente da Assembleia


ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA
Secretaria da Assembleia

LISTA DE PRESENÇAS DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DOS MEMBROS DO INSTITUTO VIVER, REALIZADA EM 27/10/2020 - ANEXO I

São Luís/MA, 27/10/2020

ASSOCIADOS

NOME	ASSINATURA
Adriana Figueira Bezerra Correia	
Angela Fernanda Dentro de Barro Shellylly Yonara Santos da Fonseca	
Antônio Henrique Pinto dos Santos	
Enio da SILVA ROCHA	
Fábio Ricardo Pacheco Leite Ferreira	
Kelio Ricardo Maia de Faustino	

Processo nº 0406012021
Fls. nº 850
Gato - e

000004

DG. RTD/RCPJ São Luís/MA
Microfilme N. 551

viver
Instituto Viver

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
DO INSTITUTO VIVER

CONVOCAÇÃO: São convocados todos os associados do Instituto Viver a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 27 de outubro de 2020 na Av. do Vale, n.º 09, quadra 23, Jd. Renascença II, Ed. Carrara, sala 409, São Luís/MA, CEP 65075-820. A assembleia será instalada, e irá primeira convocação às 14:00 e, em segunda convocação, às 14h30.

Ordem do Dia:

- a Alteração das Finalidades do Estatuto e Cnaes.

São Luís, 05 de outubro de 2020

Sheyla Yonara Dantas de Farias
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAES

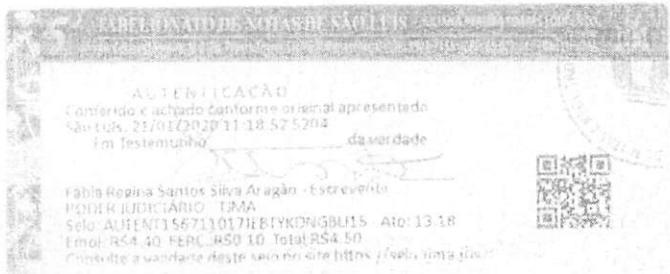
Diretora-Presidente

Rossana Karen Bezerra Corrêa
ROSSANA KAREN BEZERRA CORRÊA

Diretora Administrativa

Processo nº 00060/2021
Fls. nº 851
Visto

ALTA EM DOU TRIBUNAL DE JUSTIÇA
0006014424553-0 DATA DE
06/01/2021 EXARCADO
TOMAS YONAYA DANTAS DE SOUZA
Advogado
AVOZ MIGRAKAWA DE FARIA, MARINA
BRASILIA, BRASILIA FEDERAL
NATURALIZADO
Endereço: Rua das Flores, 123, Centro, Rio de Janeiro, RJ, 20000-000
UF: RJ
Cidade: Rio de Janeiro
Bairro: Centro
CEP: 20000-000
Assinatura do Advogado: [Signature]
11.147.116-0 CPF / RG



Processo nº 40.601.2021
fls. nº 852
visto

PROBLEMA: FALTA DE AVULSA CORREIA

DATA: 22/07/2010 00:00:00

OPERAÇÃO: PESQUISA DE VÍTIMA

054.119.114-10 17/10/1991

PROBLEMA: FALTA DE AVULSA CORREIA

A
ROGADA DE VÍTIMA RAPTO

CORREIA

PERÍODO: 00/01/2010 00:00:00 ATÉ 27/03/2010 10:00:00

TEMPO TOTAL: 10/03/2010

OBRA: PROBLEMA: FALTA DE AVULSA CORREIA

DATA: 10/03/2010

PROBLEMA: FALTA DE AVULSA CORREIA

BAO LUIZ, MARANHÃO 10/03/2010

Porana Karen B Correa

PROBLEMA: FALTA DE AVULSA CORREIA

BAO LUIZ, MARANHÃO 10/03/2010

Porana Karen B Correa

PROBLEMA: FALTA DE AVULSA CORREIA

BAO LUIZ, MARANHÃO 10/03/2010

Porana Karen B Correa

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 21/07/2020 16:55:48 19230

Em testemunho _____ de verdade

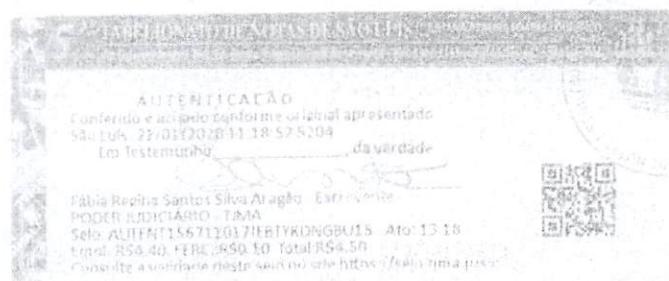
Fábio Reinaldo Santos da Silva Aragão - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TMAA
Selo: AUTENT156711004/RTA7XR4H693 Ato: 1118
Email: RSA440.FERC.RS010.T640.RSA.SS
Consulte a validade deste selo no site <https://www.tmaa.piau.br>.

Processo nº 0406070201
Fls. nº 853
Visto e

JUÍZ FERNANDEZ DE PARAJA E MARIA FRANCISCA LIMA FERREIRA

SECRETARIA
MAGISTRADO ST
DOC. NÚMERO
NASC.: N. 6022 PESQUISA 11/2018
CPF: 731.931.644-10
SÃO LUIS-MA
P-

ASSINATURA DO JUIZ
LICENÇA DE PESQUISA



Processo nº 406012022
Fls. nº 854
Visto

PROBLEMA DO
DIRETÓRIO N.º
1105424210

DATA DE EMISSÃO:	19/02/2019
DATA DE VENCIMENTO:	19/02/2019
VALOR:	R\$ 0,00
TIPO:	DESPESA
DETALHAMENTO:	DESPESA DE MANUTENÇÃO DA FABRICA DE PLASTICOS

Bonita Karen B. Leme

DESCRIÇÃO:	DESPESA DE MANUTENÇÃO DA FABRICA DE PLASTICOS
VALOR:	R\$ 0,00
DATA:	19/02/2019
TIPO:	DESPESA
DETALHAMENTO:	DESPESA DE MANUTENÇÃO DA FABRICA DE PLASTICOS

PROBLEMA PLASTICOS
1105424210

PROBLEMA PLASTICOS

DESCRIÇÃO:	DESPESA DE MANUTENÇÃO DA FABRICA DE PLASTICOS
VALOR:	R\$ 0,00
DATA:	19/02/2019
TIPO:	DESPESA
DETALHAMENTO:	DESPESA DE MANUTENÇÃO DA FABRICA DE PLASTICOS

A) IDENTIFICAÇÃO
O devedor é o Sr. Henrique Oliveira presidente
Soc. Lins, C.P. 10020-15-00-119230
Endereço: Rua Henrique Lins, 10020-15-00-119230
Fone: (011) 307110002 e (011) 307110003 - Ato 1316
CNPJ: 00.117.013/0001-50 - Fone: 050-15-00-119234-50
Conselho de Administração da Soc. Lins
Presidente: Henrique Oliveira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.851.634/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE EMISSÃO 20/01/2015
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO VIVER			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IVIVER			<input type="checkbox"/> PORTE <input checked="" type="checkbox"/> DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 60.10-1-00 - Atividades de rádio 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 84.11-6-00 - Administração pública em geral 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais 85.31-7-00 - Educação superior - graduação 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV DO VALE		NUMERO 9	COMPLEMENTO EDIF CARRARA SALA 409
CEP 65.075-660	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENCA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDERECO ELETRÔNICO CONTATO@IVIVER.ORG.BR		TELEFONE (98) 3181-2803	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/02/2021 às 14:31:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

 NÚMERO DE INSCRIÇÃO
 21.851.634/0001-28
 MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

 DATA DE ABERTURA
 20/01/2015

 NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO VIVER
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
- 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
- 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
- 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
- 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
- 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição
- 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
- 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
- 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
- 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 94.11-1-00 - Atividades de organizações associativas patronais e empresariais
- 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

 CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

 LOGRADOURO
AV DO VALE

 NÚMERO
9

 COMPLEMENTO
EDIF CARRARA SALA 409

 CEP
65.075-660

 BAIRRO/DISTRITO
JARDIM RENASCENCA

 MUNICÍPIO
SAO LUIS

 UF
MA

 ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@IVIVER.ORG.BR

 TELEFONE
(98) 3181-2803

 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

 SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

 DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/01/2015

 MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

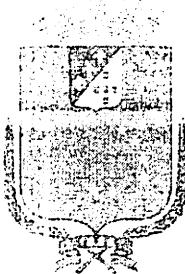
 SITUAÇÃO ESPECIAL

 DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/02/2021 às 14:31:49 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO
FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
96409001	21.851.634/0001-28	92120211942101

RAZÃO SOCIAL

INSTITUTO VIVER

NOME FANTASIA

IVIVER

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

AV DO VALE EDIF:carrara, sala 409; Nº 09, JARDIM RENASCENCA
65075660 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

943080000 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

1811302000 - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIODICAS

601010000 - ATIVIDADES DE RÁDIO

631940000 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET

702040000 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

RESTRICOES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2021

A4D42C3C2488EAB8C3F0F07FCB03FE3A



Estado do Maranhão **SINTEGRA/ICMS**
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 21.851.634/0001-28 Inscrição Estadual: 12.457481-5

Razão Social: INSTITUTO VIVER

Regime Apuração: NORMAL

ENDERECO

Logradouro: AVE DO VALE

Número: 9 Complemento: EDIF CARRARA SALA 409

Bairro: JARDIM RENASCENCA

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65075660 DDD: Telefone: 31996050

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 9430800 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS
Principal: SOCIAIS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
7330200	FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8411600	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL
8412400	REGULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS CULTURAIS E OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS
8531700	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO
8541400	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO
8542200	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8610101	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
9493600	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE
8610102	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
8621602	SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL
8630501	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
8630502	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
8630599	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8640299	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÉUTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8650002	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO
8650099	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8660700	ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE
8690999	OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
8800600	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
9411100	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS PATRONAIS E EMPRESARIAIS
1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
6010100	ATIVIDADES DE RÁDIO
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIFICA
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7319002	PROMOÇÃO DE VENDAS
7320300	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 06/05/2020

OBRIGAÇÕES

Não é permitido o uso de CNAB's: 01/12/2010 - (7311400-6010100-6319400-1811302),
Entretanto, a partir de: 10/02/2015, 10/02/2015,
é permitido.

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 11/02/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) | [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

INSC. ESTADUAL: 12.457.481-5
RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO VIVER

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 29/08/2019

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 21.851.634/0001-28
 RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO VIVER
 NIRE: 21
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 10/02/2015
 AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS
 TIPO DE SOCIEDADE: OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO
 REGIME DE PAG.: NORMAL
 DATA OBRIG. NFE: 01/10/2010
 CORREIO ELETRÔNICO: IVIVER@OUTLOOK.COM

INSC. CENTRALIZADORA: --
 TIPO PESSOA: JURÍDICA
 CAPITAL SOCIAL: 0,00
 UFRE: 46 - UFR/SAO LUIS
 CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 DATA OBRIG. EFD: 10/02/2015
 ÁREA UTILIZADA: 4500

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65075-660
 ENDEREÇO: AVE DO VALE
 COMPLEMENTO: EDIF CARRARA SALA 409
 PONTO DE REFERENC.: AVENIDA DO VALE
 CIDADE: SAO LUIS
 TELEFONE: (98)3199-6050
 CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 9
 BAIRRO: JARDIM RENASCENCA
 ESTADO: MA
 FAX: (98)9186-2453

ENDEREÇO FISCAL

CEP: --
 ENDEREÇO: AVE DANIEL DE LA TOUCHE
 COMPLEMENTO: D: ESCRITORIO:
 PONTO DE REFERENC.: --
 CIDADE: SAO LUIS
 TELEFONE: (98)3199-6050
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 2004
 BAIRRO: COHAMA
 ESTADO: MA
 FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	9430800	ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS
2	9411100	ATIVIDADES DE ORGANizações ASSOCIATIVAS PATRONAIS E EMPRESARIAIS
3	9412099	OUTRAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS PROFISSIONAIS
4	9499500	ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
5	9493600	ATIVIDADES DE ORGANizações ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE
6	7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIFICA
7	8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
8	6010100	ATIVIDADES DE RÁDIO
9	8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS
10	8599699	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
11	7220700	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIêNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
12	7320300	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
13	1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
14	7210000	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIêNCIAS FÍSICAS E NATURAIS
15	7490103	SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS
16	7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
17	8541400	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO
18	8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
19	8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS
20	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
21	6920602	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
23	8800600	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO
24	7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
25	6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
26	6202300	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
27	6619302	CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

Nº DE INSCRIÇÃO: 1186514396

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
28	6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
29	7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
30	5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
31	7319004	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
32	8542200	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO
33	8531700	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO
34	7830200	FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS
35	8650002	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO
36	9101500	ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS
37	7120100	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNPJ/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
2702364306	FABRICIO REZENDE MOTA	205 - ADMINISTRADOR
1186514396	KRISTHIANO MARTINS DE LIMA	3 - CONTADOR
76067115315	SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS	209 - PRESIDENTE

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOCAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	10/02/2015	--	Ativo
NF-e	01/10/2010	--	Ativo
EFD	10/02/2015	--	Ativo
EFD	10/02/2015	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	96409001	CNPJ:	21851634000128
NOME EMPRESARIAL:	INSTITUTO VIVER				
NOME FANTASIA:	IVIVER				
SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO				
NATUREZA JURÍDICA:	3999 - Associação Privada				
CBO:	-				
DOC. CONSTITUIÇÃO:	ESTATUTO/ATA	ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:	20/01/2015		
ORGÃO DE REGISTRO:	CARTORIOS -	NIRE:	21		
CAPITAL SOCIAL:	0,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	124574815		
REG. TRIBUTÁRIO:	Normal	TIPO ESTABELECIMENTO:	SEDE/MATRIZ		
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	REGIME PAGAMENTO:	DE COMPETENCIA		
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	OUTROS		
LIVRO:	003	FOLHA:	0001		
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	Taxa TLVLF Outras Atividades - Médio Porte				

TIPO PORTE:	MÉDIO PORTE	TIPO DE INSCRIÇÃO:	NORMAL
-------------	-------------	--------------------	--------

ENDERECOS

ENDERECO ESTABELECIMENTO

TIPO DE	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA	
CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	NÚMERO:	09
ENDEREÇO:	AV DO VALE	CEP:	65075660
COMPLEMENTO:	EDIF:carrara, sala 409;	BAIRRO:	JARDIM RENASCENCA
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÄNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

ENDERECO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	NÚMERO:	09
ENDEREÇO:	AV DO VALE	CEP:	65075660
COMPLEMENTO:	EDIF:carrara, sala 409;	BAIRRO:	JARDIM RENASCENCA

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
FAX	(98) 91862453
TELEFONE	(98) 31996050
E-MAIL	atendimento@finance.srv.br
E-MAIL	iviver@outlook.com

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
859969900	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
943080000	ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS	SIM
722070000	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS SOCIAIS E	
732030000	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA	
181130200	IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS	
721000000	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS FISICAS E	
749010300	SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES	
749019900	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO	
854140000	EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO	
859960400	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	
821999900	PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO	
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E	
941110000	ATIVIDADES DE ORGANIZACOES ASSOCIATIVAS PATRONAIS E	
692060200	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA	
841240000	REGULACAO DAS ATIVIDADES DE SAUDE, EDUCACAO, SERVICOS	
880060000	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO	
711970100	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA	
620230000	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR	
661930200	CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS	
620910000	SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA	
782050000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA	
581910000	EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS	
941209900	OUTRAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS PROFISSIONAIS	
731900400	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE	
854220000	EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNOLOGICO	
853170000	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO	
783020000	FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS	
865000200	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO	
910150000	ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS	
712010000	TESTES E ANALISES TECNICAS	
949950000	ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
949360000	ATIVIDADES DE ORGANIZACOES ASSOCIATIVAS LIGADAS A CULTURA E A	
702040000	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO	
855030200	ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES	
601010000	ATIVIDADES DE RADIO	
829979900	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS	
620150100	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	76087115315	SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS
Contábil	01186514396	KRISTHIANO MARTINS DE LIMA

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
----------	------	--------------	--------------

76087115315	SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS	PRESIDENTE	0%	Visto
-------------	--------------------------------	------------	----	-------

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0.00m²

QUANTIDADE: 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SÃO LUIS / MA . 29/10/2019

CPF/CNPJ: 21851634000128

Nome/Razão: INSTITUTO VIVER

Contribuinte

null

Servidor

10/12/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO VIVER
CNPJ: 21.851.634/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:33:18 do dia 10/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/06/2021.

Código de controle da certidão: 60A8.7BBB.3972.6C04

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO VIVER
CNPJ: 21.851.634/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:33:18 do dia 10/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/06/2021.

Código de controle da certidão: **60A8.7BBB.3972.6C04**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 102562/20

Data da

18/12/2020 14:57:50

Inscrição Estadual: 124574815

CPF/CNPJ: 21851634000128

Razão Social: INSTITUTO VIVER

Endereço: AVE DO VALE, 9 EDIF CARRARA SALA 409 CEP: 65075660



Telefone: (98)31996050

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Processo nº 0406012021
Fls. nº 868
Visto e

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 065880/20 Data da 18/12/2020 15:01:11

Inscrição Estadual: 124574815 CPF/CNPJ: 21851634000128

Razão Social: INSTITUTO VIVER

Endereço: AVE DO VALE, 9 EDIF CARRARA SALA 409 CEP: 65075660

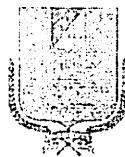
Telefone: (98)31996050 Município: SAO LUIS UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005687162020

Validade: 31/03/2021

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 21.851.634/0001-28	Inscrição Municipal: 96409001
Razão Social: INSTITUTO VIVER	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
943080000 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS	
ENDERECO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA DO VALE	
Número: 09	Complemento: EDIF:carrara, sala 409;
Bairro: JARDIM RENASCENCA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65075660

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 01 de dezembro de 2020 às 22:12, sob o código de autenticidade nº 9753ADCC9DD81360E0BFFC3C45D701F2.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.senfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



Processo nº 0406012027
Fls. nº 870
Visto



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005687162020

Validade: 31/03/2021

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 21.851.634/0001-28	Inscrição Municipal: 96409001
Razão Social: INSTITUTO VIVER	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
943080000 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA DO VALE	
Número: 09	Complemento: EDIF:carrara, sala 409;
Bairro: JARDIM RENASCENCA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65075660

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 01 de dezembro de 2020 às 22:12, sob o código de autenticidade nº 9753ADCC9DD81360E0BFFC3C45D701F2.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfa.zsaoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.851.634/0001-28

Razão Social: INSTITUTO VIVER

Endereço: AV DO VALE ED CARRARA 9 S 409 / JARDIM RENASCENCA / SAO LUIS / MA / 65075-660

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2021 a 25/03/2021

Certificação Número: 2021022403143442915577

Informação obtida em 03/03/2021 09:49:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO VIVER (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.851.634/0001-28

Certidão nº: 28152508/2020

Expedição: 29/10/2020, às 09:54:02

Validade: 26/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INSTITUTO VIVER (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.851.634/0001-28, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO
DE SÃO LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS,
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

TJMA

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO o requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia doze (12) do mês de fevereiro (02) do ano corrente, constatei NÃO EXISTIR distribuição de pedido de Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil contra **INSTITUTO VIVER**, inscrita no CNPJ sob nº. 21.851.634/0001-28. CERTIFICO finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luis, Capital do Estado do Maranhão. Eu, Gisele Meireles Mendes, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, Anselmo de Jesus Carvalho, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 12 de fevereiro de 2021.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada as Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PIE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos. Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luis.

Esta certidão tem validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida as portarias nº 14/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID 19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luis/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Nasacon Sistemas

27/03/2020 10:25:18

Contábil

INSTITUTO VIVER

CNPJ: 21.851.634/0001-28

Termo de Abertura do Livro Diário

26 - FERREIRA SÉRGIO LIMA

Microfilm N. 475

CONTÉM O PRESENTE LIVRO 14 FOLHAS, ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 1 A 14, EM UMA VIA, TODAS ELAS JÁ ESCRITURADAS E SERVIRÁ COMO LIVRO DIÁRIO N° 03, REFERENTE AO PERÍODO 01/01/2019 A 31/12/2019, COM ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31/12/2019, DA FIRMA INSTITUTO VIVER, ESTABELECIDA NA AVENIDA DO VALE, N° 9, EDIF CARRATA, SALA 409, BAIRRO JARDIM RENASCENÇA, CEP 65.075-660, CIDADE SAO LUIS, ESTADO MA, INSCrita NO CNPJ 28.851.634/0001-28 E REGISTRADA NO INSTITUTO VIVER SOB O N° 03 POR DESPACHO DE 01/01/2019.

SAO LUIS, 1 de Janeiro de 2019

SHELYA YONARA DANTAS DE FARIA

DIRETORA PRESIDENTE - CPF: 780.871.153-15

ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA

DIRETORA ADMINISTRATIVA - CPF: 054.119.153-50

CLAUDIO ALVES GOMES

Contador - CRC 010304 - MA

CPF: 919.071.283-87

21.851.634/0001-28

INSTITUTO VIVER

AV DO VALE, 9,

JARDIM RENASCENCA 65.075-660

SAO LUIS - MA

CLAUDIO ALVES GOMES

RUA JOSE AUGUSTO CORREA, 9

QD 13 - COHAMA

São Luis - MA Tel: 9832229304

CONTADOR CRC-MA 010304 - CPF 919.071.283-87

Sétimo Tabellonato de Notas de São Luis - MA

Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabellio

Av. Deputado La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luis - Maranhão - (98) 3256-2266

Reconheço por SEMELHANÇA à firma abaixo

SHELYA YONARA DANTAS DE FARIAS

São Luis, 01/04/2020 12:33:57 Elaine 31293

Elaine Dias Bandeira - Escrivente

PODER JUDICIARIO - TUMA

Selo: RECFIR1567940W229ELYR20A7A92 - Ato: 13.17.2

Emolumentos e taxas R\$4,86 Total R\$4,86

Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

Sétimo Tabellonato de Notas de São Luis - MA

Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabellio

Av. Deputado La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luis - Maranhão - (98) 3256-2266

Reconheço por SEMELHANÇA à firma abaixo

CLAUDIO ALVES GOMES

São Luis, 01/04/2020 12:34:05 Elaine 31295

Elaine Dias Bandeira - Escrivente

PODER JUDICIARIO - TUMA

Selo: RECFIR1567940ITK8ZT7586TE605 - Ato: 13.17.2

Emolumentos e taxas R\$4,86 Total R\$4,86

Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:

(0203792) - ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA

Ato: 13.17.2 Emolumentos R\$ 4,40 FERC: R\$ 0,10

PADEP: R\$ 0,18 FEMP: R\$ 0,18 Total 4,66 Em

testemunha verdade São Luis - MA 01/04/2020

12:37:01 SELO

RECFIR02998340007DKLMBNDMO16 MARCELA

PELUCCHI DOMINICI - ESCREVENTE AUTORIZADA

Consulte a validade do selo: <https://selo.tjma.jus.br>

2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA
Av. dos Holandeses, Qd. 36 Lt. 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65771-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: PRENG150505175CCKYK14H010.
Data/Hora: 03/04/2020 09:26:37, Ato: 15_1, Parte(s): INSTITUTO VIVER,
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS, ROSSANA KAREN BEZERRA,
Total: R\$ 27,90, Emolumentos: R\$ 27,10, FERC: R\$ 0,80, Consulte a validade
deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.º 476 em 03/04/2020.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.º 475 do
Registro Civil de Pessoa Jurídica e **AVERBADO**
ao n.º 21/20/01/2015

São Luis/MA, 03 de Abril de 2020.
Luanah Alhadef de Novoa
Estrevente



2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA
Av. dos Holandeses, Qd. 36 Lt. 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65771-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REGTER15695060MRUPBG22C5Y286.
Data/Hora: 03/04/2020 09:26:38, Ato: 15_7_1, Parte(s): INSTITUTO VIVER,
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS, ROSSANA KAREN BEZERRA,
Total: R\$ 65,70, Emolumentos: R\$ 63,80, FERC: R\$ 1,90, Consulte a validade
deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.º 476 em 03/04/2020.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.º 475 do
Registro Civil de Pessoa Jurídica e **AVERBADO**
ao n.º 21/20/01/2015

São Luis/MA, 03 de Abril de 2020.
Luanah Alhadef de Novoa
Estrevente



2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA
Av. dos Holandeses, Qd. 36 Lt. 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65771-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: ARQUIV156950909T2PB_E5060047.
Data/Hora: 03/04/2020 09:26:37, Ato: 15_22, Parte(s): INSTITUTO VIVER,
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS, ROSSANA KAREN BEZERRA,
Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Consulte a validade
deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.º 476 em 03/04/2020.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.º 475 do
Registro Civil de Pessoa Jurídica e **AVERBADO**
ao n.º 21/20/01/2015

São Luis/MA, 03 de Abril de 2020.
Luanah Alhadef de Novoa
Estrevente

RTD 2º OFÍCIO RTD - PJ SÃO LUIS/MA
O valor deste registro foi acrescido em 8%, os
quais serão repassados ao Ministério Público
e Defensoria Pública, conforme determinam
as Leis Complementares nº 221/2019 e nº
222/2019.

Nasajon Sistemas

Contábil
INSTITUTO VIVER

CGC CONTRIBUÍDAD LTDA

DATA: 2019-01-26 10:26:02

CNPJ: 21.851.654/0001-28

Página 2

Livro Diário
Janeiro de 2019

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
26/01	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF CLIENTES	12.000,00	
	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF CLIENTES		
			Total do Dia:	12.000,00	12.000,00
26/01	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 1/2019	117.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTACAO DE SERVICOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 1/2019		117.000,00
	4.1.1.02.0001	ALUGUEIS	VALOR REF ALUGUEL - 1/2019	3.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ALUGUEL - 1/2019		3.500,00
	4.1.1.02.0012	SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 1/2019	300,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 1/2019		300,00
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVER	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 1/2019	350,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 1/2019		350,00
	4.1.1.02.0031	AGUA E ESGOTO	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 1/2019	250,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 1/2019		250,00
	1.1.1.02.0032	ENERGIA ELETTRICA	VALOR REF ENERGIA ELETTRICA - 1/2019	500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ENERGIA ELETTRICA - 1/2019		500,00
	4.1.1.02.0037	TELEFONE E INTERNET	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 1/2019	400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 1/2019		400,00
	4.1.1.02.0038	MATERIAL DE LIMPEZA	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 1/2019	420,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 1/2019		420,00
	4.1.1.05.0002	DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO - MOVI	VALOR REF DEPRECIAÇÃO - 1/2019	193,33	
	1.2.3.10.0002	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MOVI	VALOR REF DEPRECIAÇÃO - 1/2019		193,33
			Total do Dia:	122.913,33	122.913,33
26/02	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 2/2019	134.913,33	134.913,33
	3.1.1.02.0001	PRESTACAO DE SERVICOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 2/2019	118.480,00	118.480,00
	4.1.1.02.0001	ALUGUEIS	VALOR REF ALUGUEL - 2/2019	3.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ALUGUEL - 2/2019		3.500,00
	4.1.1.02.0012	SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 2/2019	300,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 2/2019		300,00
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVER	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 2/2019	350,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 2/2019		350,00
	4.1.1.02.0031	AGUA E ESGOTO	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 2/2019	250,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 2/2019		250,00
	4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETTRICA	VALOR REF ENERGIA ELETTRICA - 2/2019	500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ENERGIA ELETTRICA - 2/2019		500,00
			Saldo do dia a Transportar:	123.360,00	123.360,00

Nasajon Sistemas

17/02/2019 10:26:02

Contábil
INSTITUTO VIVER
CNPJ: 21.851.634/0001-28

CCG CONTABILIDADE LTDA

Folha 3

Livro Diário
Fevereiro de 2019

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CREDO/DE
			Saldo do dia Transportado da Folha 2:		
01/02	4.1.1.02.0037	TELEFONE E INTERNET	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 2/2019	123.360,00	123.360,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 2/2019	400,00	
	4.1.1.02.0038	MATERIAL DE LIMPEZA	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 2/2019		420,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 2/2019		420,00
	4.1.1.05.0002	DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO - MOV	VALOR REF DEPRECIAÇÃO - 2/2019		193,33
	1.2.3.10.0002	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MO	VALOR REF DEPRECIAÇÃO - 2/2019		193,33
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF CLIENTES	11.000,00	
	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF CLIENTES		11.000,00
			Total do Dia:	135.373,33	135.373,33
			Total do Mês:		
11/02	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 3/2019	135.373,33	135.373,33
	3.1.1.02.0001	PRESTACAO DE SERVICOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 3/2019	115.780,00	
	4.1.1.02.0001	ALUGUEIS	VALOR REF ALUGUEL - 3/2019	3.600,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ALUGUEL - 3/2019		3.600,00
	4.1.1.02.0012	SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 3/2019		300,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 3/2019		300,00
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVER	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 3/2019		350,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 3/2019		350,00
	4.1.1.02.0031	AGUA E ESGOTO	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 3/2019		250,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 3/2019		250,00
	4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETTRICA	VALOR REF ENERGIA ELETTRICA - 3/2019		500,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ENERGIA ELETTRICA - 3/2019		500,00
	4.1.1.02.0037	TELEFONE E INTERNET	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 3/2019		400,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 3/2019		400,00
	4.1.1.02.0038	MATERIAL DE LIMPEZA	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 3/2019		420,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 3/2019		420,00
	4.1.1.05.0002	DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO - MOV	VALOR REF DEPRECIAÇÃO - 3/2019		193,33
	1.2.3.10.0002	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MO	VALOR REF DEPRECIAÇÃO - 3/2019		193,33
			Total do Dia:	121.693,33	121.693,33
			Total do Mês:		
17/02	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 4/2019	121.693,33	121.693,33
	3.1.1.02.0001	PRESTACAO DE SERVICOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 4/2019	117.450,00	
	4.1.1.02.0001	ALUGUEIS	VALOR REF ALUGUEL - 4/2019	3.600,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ALUGUEL - 4/2019		3.600,00
	4.1.1.02.0012	SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 4/2019		300,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF SERVICOS DE		
			Saldo do dia a Transportar:	121.250,00	121.250,00

Nasajon Sistemas

27/03/2020 10:26:02

Comptel
INSTITUTO VIVER
 CNPJ 21.631.634/001-28

CGC CONTABILIDADE LTDA

Folha 5

Livro Diário
Maio de 2019

DATA	CONTA	NOOME CONTA	HISTORICO	DÉBITO	CREDITO
			Saldo do dia Transportado da Folha 4:	123.413,33	123.413,33
			Total do Dia:	123.413,33	123.413,33
			Total do Mês:	123.413,33	123.413,33
31/05	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 6/2019	120.020,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTACAO DE SERVICOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 6/2019		
	4.1.1.02.0001	ALUGUEIS	VALOR REF ALUGUEL - 6/2019	3.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ALUGUEL - 6/2019		
	4.1.1.02.0012	SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 6/2019	300,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 6/2019		
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVER	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 6/2019	350,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 6/2019		
	4.1.1.02.0031	AGUA E ESGOTO	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 6/2019	250,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 6/2019		
	4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETTRICA	VALOR REF ENERGIA ELETTRICA - 6/2019	500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ENERGIA ELETTRICA - 6/2019		
	4.1.1.02.0037	TELEFONE E INTERNET	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 6/2019	400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 6/2019		
	4.1.1.02.0036	MATERIAL DE LIMPEZA	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 6/2019	420,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 6/2019		
	4.1.1.05.0002	DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO - MOVI	VALOR REF DEPRECIAÇÃO - 6/2019	193,33	
	1.1.3.10.0002	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MO	VALOR REF DEPRECIAÇÃO - 6/2019		
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF CLIENTES	11.000,00	
	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF CLIENTES		
			Total do Dia:	136.933,33	136.933,33
			Total do Mês:	136.933,33	136.933,33
31/07	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 7/2019	119.840,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTACAO DE SERVICOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 7/2019		
	4.1.1.02.0001	ALUGUEIS	VALOR REF ALUGUEL - 7/2019	3.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ALUGUEL - 7/2019		
	4.1.1.02.0012	SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 7/2019	300,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 7/2019		
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVER	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 7/2019	350,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 7/2019		
	4.1.1.02.0031	AGUA E ESGOTO	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 7/2019	250,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 7/2019		
	4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETTRICA	VALOR REF ENERGIA ELETTRICA - 7/2019	500,00	
			Saldo do dia a Transportar:	124.740,00	124.740,00

Nasajon Sistemas

27/03/2020 10:26:02

Contabil
INSTITUTO VIVER
CNPJ: 21.851.634/0001-28Processo nº 6406012021
Fls. nº 880
CCG CONTABILIDADE LTDA
VistoLivro Diário
Julho de 2019

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			Saldo do dia Transportado da Folha 5:		
27/07	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 7/2019	124.740,00	124.740,00
	4.1.1.02.0037	TELEFONE E INTERNET	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 7/2019	400,00	400,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 7/2019	400,00	400,00
	4.1.1.02.0038	MATERIAL DE LIMPEZA	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 7/2019	420,00	420,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 7/2019	420,00	420,00
	4.1.1.05.0002	DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO - MOVE	VALOR REF DEPRECIAÇÃO - 7/2019	193,33	193,33
	1.2.3.10.0002	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MO	VALOR REF DEPRECIAÇÃO - 7/2019	193,33	193,33
			Total do Dia:	125.753,33	125.753,33
			Total do Mês:	125.753,33	125.753,33
31/08	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 8/2019	117.760,00	117.760,00
	3.1.1.02.0001	PRESTACAO DE SERVICOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 8/2019	117.760,00	117.760,00
	4.1.1.02.0001	ALUGUEIS	VALOR REF ALUGUEL - 8/2019	3.500,00	3.500,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ALUGUEL - 8/2019	3.500,00	3.500,00
	4.1.1.02.0012	SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 8/2019	300,00	300,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 8/2019	300,00	300,00
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVER	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 8/2019	350,00	350,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 8/2019	350,00	350,00
	4.1.1.02.0031	AQUA E ESGOTO	VALOR REF AQUA E ESGOTO - 8/2019	250,00	250,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF AQUA E ESGOTO - 8/2019	250,00	250,00
	4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETRICA	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 8/2019	500,00	500,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 8/2019	500,00	500,00
	4.1.1.02.0037	TELEFONE E INTERNET	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 8/2019	400,00	400,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 8/2019	400,00	400,00
	4.1.1.02.0038	MATERIAL DE LIMPEZA	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 8/2019	420,00	420,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 8/2019	420,00	420,00
	4.1.1.05.0002	DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO - MOVE	VALOR REF DEPRECIAÇÃO - 8/2019	193,33	193,33
	1.2.3.10.0002	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MO	VALOR REF DEPRECIAÇÃO - 8/2019	193,33	193,33
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF CLIENTES	12.000,00	12.000,00
	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF CLIENTES	12.000,00	12.000,00
			Total do Dia:	135.673,33	135.673,33
			Total do Mês:	135.673,33	135.673,33
31/08	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 9/2019	117.480,00	117.480,00
	3.1.1.02.0001	PRESTACAO DE SERVICOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 9/2019	117.480,00	117.480,00
	4.1.1.02.0001	ALUGUEIS	VALOR REF ALUGUEL - 9/2019	3.500,00	3.500,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ALUGUEL - 9/2019	3.500,00	3.500,00
	4.1.1.02.0012	SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO		
			Saldo do dia a Transportar:	120.980,00	120.980,00

Nasajon Sistemas

27/03/2020 10:26:02

Contábil
INSTITUTO VIVER
CNPJ: 21.851.934/0001-28

CGC CONTABILIDADE E FOLHA

Livro Diário
Setembro de 2019

DATA CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DEBITO	CREDITO
		Saldo do dia Transportado da Folha 6:	120.980,00	120.980,00
10/09 11:11:0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 9/2019	300,00	300,00
10/09 11:11:0017	MATERIAL DIVERSO CONSUMO DIVER	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 9/2019	350,00	350,00
10/09 11:0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 9/2019	350,00	350,00
10/09 11:0111	AQUA E ESCOTO	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 9/2019	200,00	200,00
10/09 0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 9/2019	200,00	200,00
10/09 0032	ENERGIA ELETTRICA	VALOR REF ENERGIA ELETTRICA - 9/2019	50,00	50,00
10/09 0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ENERGIA ELETTRICA - 9/2019	50,00	50,00
10/09 0017	TELEFONE E INTERNET	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 9/2019	400,00	400,00
10/09 0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 9/2019	400,00	400,00
10/09 0038	MATERIAL DE LIMPEZA	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 9/2019	420,00	420,00
10/09 0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 9/2019	420,00	420,00
10/09 0002	DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO - MOVI	VALOR REF DEPRECIAÇÃO - 9/2019	193,33	193,33
10/09 10:0002	(DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MOVI)	VALOR REF DEPRECIAÇÃO - 9/2019	193,33	193,33
		Total do Dia:	123.393,33	123.393,33
		Total do Mês:	123.393,33	123.393,33
10/09 11:11:0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 10/2019	114.250,00	114.250,00
10/09 0001	PRESTACAO DE SERVICOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 10/2019	114.250,00	114.250,00
10/09 0001	ALUGUEIS	VALOR REF ALUGUEL - 10/2019	3.500,00	3.500,00
10/09 0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ALUGUEL - 10/2019	3.500,00	3.500,00
10/09 0012	SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 10/2019	300,00	300,00
10/09 0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 10/2019	300,00	300,00
10/09 0017	MATERIAL DIVERSO CONSUMO DIVER	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 10/2019	350,00	350,00
10/09 0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 10/2019	350,00	350,00
10/09 0031	AQUA E ESGOTO	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 10/2019	200,00	200,00
10/09 0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 10/2019	200,00	200,00
10/09 0032	ENERGIA ELETTRICA	VALOR REF ENERGIA ELETTRICA - 10/2019	50,00	50,00
10/09 0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ENERGIA ELETTRICA - 10/2019	50,00	50,00
10/09 0037	TELEFONE E INTERNET	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 10/2019	400,00	400,00
10/09 0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 10/2019	400,00	400,00
10/09 0038	MATERIAL DE LIMPEZA	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 10/2019	420,00	420,00
10/09 0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 10/2019	420,00	420,00
10/09 0002	DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO - MOVI	VALOR REF DEPRECIAÇÃO - 10/2019	193,33	193,33
10/09 10:0002	(DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MOVI)	VALOR REF DEPRECIAÇÃO - 10/2019	193,33	193,33
		Saldo do dia a Transportar:	120.163,33	120.163,33

Nasajon Sistemas

27/03/2020 10:26:02

**Conselho
INSTITUTO VIVER**
 CNPJ: 21.851.094/0001-28

CGC CONTA BRUTAL

Livro Diário
Outubro de 2019

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CREDITO
			Saldo do dia Transportado da Folha 7:	120.163,33	120.163,33
31/10	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF CLIENTES	11.000,00	
	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF CLIENTES		11.000,00
			Total do Dia:	131.163,33	131.163,33
			Total do Mês:	131.163,33	131.163,33
	1.1.1.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 11/2019	118.820,00	
	1.1.1.02.0001	PRESTACAO DE SERVICOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 11/2019		118.820,00
	4.1.1.01.0001	ALUGUERS	VALOR REF ALUGUEL - 11/2019	3.600,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ALUGUEL - 11/2019		3.600,00
	1.1.1.02.0012	SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 11/2019	300,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 11/2019		300,00
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVER	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 11/2019	300,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 11/2019		300,00
	4.1.1.02.0031	AGUA E ESGOTO	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 11/2019	250,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 11/2019		250,00
	4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETTRICA	VALOR REF ENERGIA ELETTRICA - 11/2019	500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ENERGIA ELETTRICA - 11/2019		500,00
	4.1.1.02.0037	TELEFONE E INTERNET	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 11/2019	400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 11/2019		400,00
	4.1.1.02.0038	MATERIAL DE LIMPEZA	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 11/2019	420,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 11/2019		420,00
	4.1.1.05.0002	DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO - MOVI	VALOR REF DEPRECIAÇÃO - 11/2019	193,00	
	1.1.1.10.0002	DEPRECIAÇÃO / ALAVANCA DE MO	VALOR REF DEPRECIAÇÃO - 11/2019		193,00
			Total do Dia:	125.833,33	125.833,33
			Total do Mês:	125.833,33	125.833,33
	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 12/2019	124.800,00	
	1.1.1.02.0001	PRESTACAO DE SERVICOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 12/2019		124.800,00
	4.1.1.02.0001	ALUGUERS	VALOR REF ALUGUEL - 12/2019	3.600,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ALUGUEL - 12/2019		3.600,00
	4.1.1.02.0012	SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 12/2019	300,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 12/2019		300,00
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVER	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 12/2019	350,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 12/2019		350,00
	4.1.1.02.0031	AGUA E ESGOTO	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 12/2019	250,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 12/2019		250,00
	4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETTRICA	VALOR REF ENERGIA ELETTRICA - 12/2019	500,00	
			Saldo do dia a Transportar:	129.760,00	129.760,00

Processo nº 046012001
 Fls. nº 883
 Visto o

Nasajon Sistemas

17/01/2020 10:26:02

Contabilidade - INSTITUTO VIVER
 CNPJ: 23.382.083/0001-98

CGC CONTABILIDADE FIRM

Livro Diário
 Dezembro de 2019

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DEBITO	CRÉDITO
			Saldo do dia Transportado da Folha 8:		
31/12	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 12/2019	129.760,00	129.760,00
	4.1.1.02.0037	TELEFONE E INTERNET	VIA ORI REF TELE-CONE INTERNET - 12/2019	400,00	400,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF TELEFONE INTERNET - 12/2019	400,00	400,00
	4.1.1.02.0038	MATERIAL DE LIMPEZA	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 12/2019	426,00	426,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 12/2019	426,00	426,00
	4.1.1.05.0002	DEPRECIACAO / AMORTIZACAO MOVI	VALOR REF DEPRECIAÇÃO - 12/2019	193,30	193,30
	1.1.1.10.0002	DEPRECIACAO ACUMULADA DE MOVI	VALOR REF DEPRECIAÇÃO - 12/2019	193,30	193,30
	1.1.1.12.0001	PRE STACAO DE SERVICOS	Transferência para conta resultado	1.420.320,00	1.420.320,00
	2.4.3.01.0001	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	Resultado de Transferência	42.000,00	42.000,00
	4.1.1.02.0031	ALUGUEIS	Transferência para conta resultado	36.000,00	36.000,00
	4.1.1.02.0032	SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	Transferência para conta resultado	3.200,00	3.200,00
	4.1.1.02.0037	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERS	Transferência para conta resultado	3.000,00	3.000,00
	4.1.1.02.0031	AGUA E ESGOTO	Transferência para conta resultado	2.000,00	2.000,00
	4.1.1.02.0032	ENERGIA ELÉTRICA	Transferência para conta resultado	1.000,00	1.000,00
	4.1.1.02.0037	TELEFONE E INTERNET	Transferência para conta resultado	4.000,00	4.000,00
	4.1.1.02.0038	MATERIAL DE LIMPEZA	Transferência para conta resultado	1.000,00	1.000,00
	4.1.1.05.0002	DEPRECIACAO / AMORTIZACAO MOVI	Transferência para conta resultado	1.000,00	1.000,00
	2.4.3.01.0001	DEPRECIACAO ACUMULADOS	Residuo de Transferencia	1.000,00	1.000,00
			Total do Dia:	1.622.053,20	1.622.053,20
			Total do Mês:	1.622.053,20	1.622.053,20

Nexsoft Sistemas

Confidencial

INSTITUTO VIVER

CNPJ 21.353.756/001-28

27/03/2020 10:26:30

Pasta:

Balancete de Verificação

De 01/01/2019 até 31/12/2019

BALANÇE DE VERIFICAÇÃO				
ATIVO				
CAIXA GERAL				
1.1.1.01.0001 CAIXA - MATRIZ	0,00	69.000,00	69.000,00	
Total do Grupo	0,00	69.000,00	69.000,00	
CLIENTES NACIONAIS				
1.1.2.01.0001 CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	648.953,01D	1.420.320,00	69.000,00	2.000.273,01D
Total do Grupo	648.953,01D	1.420.320,00	69.000,00	2.000.273,01D
MOVEIS E UTENSILIOS				
1.2.3.02.0001 MOVEIS E UTENSILIOS	23.200,00D	0,00	0,00	23.200,00D
Total do Grupo	23.200,00D	0,00	0,00	23.200,00D
- PRECIACAO ACUMULADAS				
1.2.3.10.0002 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MOVEIS E U	1.320,00C	0,00	2.319,96	3.639,96C
Total do Grupo	1.320,00C	0,00	2.319,96	3.639,96C
Total Geral	670.833,01D	1.420.320,00	139.959,96	2.973.180,00
PASSIVO				
FORNecedORES NACIONAIS				
2.1.1.01.0001 FORNECEDORES NACIONAIS DIVERSOS	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
Total do Grupo	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS				
2.4.3.01.0001 SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	660.833,01C	70.959,96	1.420.320,00	2.000.273,01D
Total do Grupo	660.833,01C	70.959,96	1.420.320,00	2.000.273,01D
Total Geral	670.833,01C	70.959,96	1.420.320,00	2.000.273,01D
RECEITAS				
RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVICOS				
3.1.1.02.0001 PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	1.420.320,00	1.420.320,00	0,00
Total do Grupo	0,00	1.420.320,00	1.420.320,00	0,00
Total Geral	0,00	1.420.320,00	1.420.320,00	0,00
DESPESAS				
DESPESAS GERAIS				
4.1.1.02.0001 ALUGUEIS	0,00	42.000,00	42.000,00	0,00
4.1.1.02.0012 SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
4.1.1.02.0017 MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00
4.1.1.02.0031 AGUA E ESGOTO	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
4.1.1.02.0032 ENERGIA ELETTRICA	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
4.1.1.02.0037 TELEFONE E INTERNET	0,00	4.800,00	4.800,00	0,00
4.1.1.02.0038 MATERIAIS DE LIMPEZA	0,00	5.040,00	5.040,00	0,00
Total do Grupo	0,00	66.640,00	69.640,00	0,00
DEPRECIACAO / AMORTIMENTO				
4.1.1.05.1002 DEPRECIAÇÃO / AMORTIMENTO - MOVEIS E U	0,00	2.319,96	2.319,96	0,00
Total do Grupo	0,00	2.319,96	2.319,96	0,00
Total Geral	0,00	70.959,96	70.959,96	0,00

Nasajon Sistemas

27/03/2020 10:26:30

Conteúdo

INSTITUTO MVER

CNPJ-21.051.734/020-28

Processo nº 04060/2020

CGC CON Fls anº DADP 885

Visto _____

Folha 11

Balanço de Verificação

De 01/04/2019 a 31/12/2019

ATIVO	2.020.193,060
PASSIVO	2.020.193,060
RECEITAS	0,00
DESPESAS	0,00
Resultado	0,00

Sinistra Yonara de Farias

SHYELA YONARA DANTAS DE FARIA
DIRETORA PRESIDENTE - CPF: 760.871.153-15

CLAUDIO ALVES GOMES
Contador - CRC 010304 - MA
CPF: 919.071.263-87

Rossana Karen Bezerra Correa

ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA
DIRETORA ADMINISTRATIVA - CPF: 064.119.183-80

Nasajon Sistemas

27/03/2020 - 10:26:58

Concepto

INSTITUTO VIVER

CNPJ: 21.891.350/01-28

**Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício
Encerrado em 31 de Dezembro de 2019**

RECEITA BRUTA DE VENDA E PRESTACAO DE SERVICOS

PRESTACAO DE SERVICOS

1 420.320,00 C

1 420.320,00 C

VALORES RECEITAS OPERACIONAIS

1 420.320,00 C

1 420.320,00 C

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ALUGUEIS	42.000,00 D
SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO	3.600,00 D
MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS	4.200,00 D
AGUA E ESGOTO	3.600,00 D
ENERGIA ELETRICA	6.000,00 D
TELEFONE E INTERNET	4.800,00 C
MATERIAL DE LIMPEZA	5.040,00 C
DEPRECIAÇÃO AMORTIZAÇÃO - MOVEIS E UTENSILIOS	2.319,97 D

70.953,96 D

1.349,86 C

SUPERAVIT OPERACIONAL LÍQUIDO

1.349,86 C

SUPERAVIT LÍQUIDO EXERCÍCIO

1.349,86 C

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2019

Assinatura: CLAUDIO ALVES GONZ

Assinatura: ROSSANA VAIEN BEZERRA CORRÉA

Reinaldo Gonçalves de Farias
 REINALDO GONÇALVES DE FARIAS
 DIRETOR PRESIDENTE - CPF: 700.671.163-15

Claudio Alves Gones
 CLAUDIO ALVES GONES
 Contador - CPC 010304 - MA
 CPF: 3.9.671.233-67

Rossana Vaien Bezerra Corrêa

ROSSANA VAIEN BEZERRA CORRÉA
 DIRETORA ADMINISTRATIVA - CPF: 054.119.163-50

Nasajon Sistemas

27/03/2020 10:27:31

Contabilizado

CGC CON

INSTITUTO NER

CNPJ: 21.891.026/001-28

Salvador Patrimonial

Encerrado em 31 de Dezembro de 2019

ATIVO

(+) PASSIVO CIRCULANTE

DEPONIVEL

CAIXA CERAI

CAIXA - MATERIAIS

360,00 D

360,00 D

360,00 D

(-) CAPITALIZAVEL A CURTO PRAZO

CONTAS NACIONAIS

FORNECEDORES NACIONAIS DIVERSOS

2.000.273,01 D

2.000.273,01 D

2.000.273,01 D

(-) MATERIAIS CIRCULANTES

DEBILIZADO

MOVEIS E UTENSILIOS

MOVEIS E UTENSILIOS

23.200,00 D

23.200,00 D

(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS

(-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE MOVEIS E UTENSILIOS

3.639,96 C

19.560,04 D

Total Geral do Ativo

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

EFETIVAS

FORNECEDORES NACIONAIS

FORNECEDORES NACIONAIS DIVERSOS

10.000,00 C

10.000,00 C

10.000,00 C

EFETIVOS MONETARIOS LIQUIDOS

SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS

SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS

SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS

2.010.193,05 C

2.010.193,05 C

2.010.193,05 C

Total Geral do Passivo

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2019

Assinatura de Claudio Alves Gomes
CLAUDIO ALVES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE

CLAUDIO ALVES GOMES
Corredor (SC) 019004 - MA

Assinatura de Rossana Bezerra Correa
ROSSANA BEZERRA CORREA
DIRETORA ADMINISTRATIVA

27/03/2020 10:28:04

INSTITUTO VIVER

CEP 65075-660 - SAO LUIS - MA

Termo de Encerramento do Livro Diário

26. RFD/RCPF SAO LUIS, MA
Inscricao 04.429

CONTEM O PRESENTE LIVRO 14 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 1 A 14, EXISTENTE, VIVAS, VIDAS ELAS JA ESCHRITURADAS E SERVIU COMO LIVRO DIÁRIO N° 03, REFERENTE AO PÉRIODO 01/01/2019 A 31/12/2019, COM ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31/12/2019, DA FIRMA INSTITUTO VIVER, ESTABELECIDA NA AVENIDA DO VALE, Nº 9, EDIF CARRATA, SALA 409, BAIRÃO JARDIM RENASCENCA, CEP 65075-660, CIDADE SAO LUIS, ESTADO MA, INSCRITA NO CNPJ 28.851.634/0001-28 E REGISTRADA NO INSTITUTO VIVER SOB O N° 03 POR DESPACHO DE 01/01/2019.

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2019

Sheyla Yonara Bantas de Faria
SHEYLA YONARA BANTAS DE FARIA
DIRETORA PRESIDENTE - CPF 760.871.153-15

Rossana Karen Bezerra Correia
ROSSANA KAREN BEZERRA CORREIA
DIRETORA ADMINISTRATIVA - CPF 054.118.152-50

Claudio Alves Gomes
CLAUDIO ALVES GOMES
Contador - CRC 010304 - MA
CPF 919.071.283-67

21.851.634/0001-28

INSTITUTO VIVER

AV DO VALE, 9,

JARDIM RENASCENCA - 65075-660
SAO LUIS - MA

CLAUDIO ALVES GOMES

RUA JOSE AUGUSTO CORREA, 9

QD 13 - COHAMA

Sao Luis - MA Tel 9832229361

CONTADOR CRC MA 010304 - CPF 919.071.283-87

Selo Tabelionato de Notas de São Luis - MA

Cartório Del Moinho Oliveira - Apresentado a 01/01/2020
Reconheço que SEMELHANÇA à firma abaixoSHEYLA YONARA BANTAS DE FARIA
Sao Luis, 01/04/2020 12:13:58 Fls/nº 7358

Assinado digitalmente - Encaminhado

Poder Judicário - TMA
Selo RECONHECIMENTO DE AUTORIDADES/RCB092 - Adm 13.17.2
Encaminhamentos e taxas R\$4,86 Total R\$4,86
Assinado digitalmente - teste selo no site <https://selo.tabela.ma.br>Selo Tabelionato de Notas de São Luis - MA
Cartório Del Moinho Oliveira - 00000
Reconheço que SEMELHANÇA à firma abaixoCLAUDIO ALVES GOMES
São Luis, 01/01/2020 12:34:07 Fls/nº 11061

Assinado digitalmente - Encaminhado

Poder Judicário - TMA
Selo RECONHECIMENTO DE AUTORIDADES/RCB092 - Adm 13.17.2
Encaminhamentos e taxas R\$4,86 Total R\$4,86
Consulte a validade neste selo no site <https://selo.tabela.ma.br>

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de
[0203792] - ROSSANA KAREN BEZERRA CORREIA

Adm 13.17.2 Encaminhamentos R\$4,40 FERCI R\$0,10
ACBPF R\$0,10 FCOMP R\$0,10 Total 4,66 Em
02/04/2020 via rede Internet - MA 02/04/2020
Assinado digitalmente - teste selo no site <https://selo.tabela.ma.br>
Assinado digitalmente - teste selo no site <https://selo.tabela.ma.br>



Processo nº 06012021
Fls. nº 889
Visto

2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos - Civil de Pessoas Jurídicas - RJ
Av. das Núvens, 1277 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20041-000 - Fone/Fax: (21) 2222-1000

Referência:

Protocolado no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos - Civil de Pessoas Jurídicas - RJ
Av. das Núvens, 1277 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20041-000
Data: 20/01/2015 - Hora: 10:26:00 - Assunto: REGISTRO DE TÍTULO
Número do Título: 477 - Série: 000476 - Valor: R\$ 1.000,00



Protocolado no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos - Civil de Pessoas Jurídicas - RJ
Av. das Núvens, 1277 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20041-000
Data: 20/01/2015 - Hora: 10:26:00 - Assunto: REGISTRO DE TÍTULO
Número do Título: 477 - Série: 000476 - Valor: R\$ 1.000,00

Notariais / Atos de Notariação
Licitados / Licitações
Averbações / Averbação
Averbação de Títulos e Documentos

2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos - Civil de Pessoas Jurídicas - RJ
Av. das Núvens, 1277 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20041-000

Referência:

Protocolado no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos - Civil de Pessoas Jurídicas - RJ
Av. das Núvens, 1277 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20041-000
Data: 20/01/2015 - Hora: 10:26:00 - Assunto: REGISTRO DE TÍTULO
Número do Título: 477 - Série: 000476 - Valor: R\$ 1.000,00



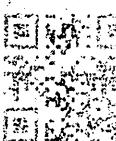
Protocolado no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos - Civil de Pessoas Jurídicas - RJ
Av. das Núvens, 1277 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20041-000
Data: 20/01/2015 - Hora: 10:26:00 - Assunto: REGISTRO DE TÍTULO
Número do Título: 477 - Série: 000476 - Valor: R\$ 1.000,00

Notariais / Atos de Notariação
Licitados / Licitações
Averbações / Averbação
Averbação de Títulos e Documentos

2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos - Civil de Pessoas Jurídicas - RJ
Av. das Núvens, 1277 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20041-000

Referência:

Protocolado no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos - Civil de Pessoas Jurídicas - RJ
Av. das Núvens, 1277 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20041-000
Data: 20/01/2015 - Hora: 10:26:00 - Assunto: REGISTRO DE TÍTULO
Número do Título: 477 - Série: 000476 - Valor: R\$ 1.000,00



Protocolado no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos - Civil de Pessoas Jurídicas - RJ
Av. das Núvens, 1277 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20041-000
Data: 20/01/2015 - Hora: 10:26:00 - Assunto: REGISTRO DE TÍTULO
Número do Título: 477 - Série: 000476 - Valor: R\$ 1.000,00

Notariais / Atos de Notariação
Licitados / Licitações
Averbações / Averbação
Averbação de Títulos e Documentos

RFD - 2º OFÍCIO RTD - PJ SÃO LUIS MA

O valor desta registro foi arrecadado em 8%, os
quais serão repassados ao Ministério Público
e Defensoria Pública, conforme determinam
as Leis Complementares nºs 24/2019 e nº
27/2020.

ESTRITOTO RIVER
Data: 21/05/2018/05/2018

Avenida da Vida, n.º 3, Edif Camara, Solt. 404 - Bairro Jardim Piatã - Piauí - CEP: 65.075-060, São Luis - MA

Balanço Patrimonial

Ano: 2019

Encerrado em 31 de Dezembro de 2019

ATIVO CIRCULANTE

CAIXA E CAIXAS

VALORES MOBILIÁRIOS

MOVIMENTOS E UTENSÍLIOS

MOVIMENTOS E UTENSÍLIOS

300,00 D

300,00 D

300,00 D

MOVIMENTOS E UTENSÍLIOS

VALORES MOBILIÁRIOS

MOVIMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS

2.000.273,01 D

3.000.273,01 D

2.000.273,01 D

2.000.273,01 D

MOVIMENTOS E UTENSÍLIOS

MOVIMENTOS E UTENSÍLIOS

MOVIMENTOS E UTENSÍLIOS

25.200,00 D

25.200,00 D

DEPRECIACOES ACUMULADAS

DEPRECIACAO ACUMULADA DE MOVEIS E UTEN-

3520,96 C

3.639,56 C

19.560,04 D

19.560,04 D

VALOR LIVRE DE ATIVO

RESERVA

RESERVA DE BALANÇO

DE AVAIS

VALORES MOBILIÁRIOS

MOVIMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS

10.000,00 D

10.000,00 C

10.000,00 D

10.000,00 D

MOVIMENTOS E UTENSÍLIOS

MOVIMENTOS E UTENSÍLIOS

SUPERAVIT OU DEFÍCIT ACUMULADOS

SUPERAVIT OU DEFÍCIT ACUMULADOS

2.010.193,05 C

2.010.193,00 D

2.010.193,05 D

2.010.193,05 D

VALOR LIVRE DE ATIVO

RESERVA

SUPERAVIT OU DEFÍCIT ACUMULADOS

SUPERAVIT OU DEFÍCIT ACUMULADOS

2.010.193,05 C

2.010.193,00 D

2.010.193,05 D

2.010.193,05 D

Total Geral de Passivo

586 Lote, 31 de Dezembro de 2019

2.010.193,05 D

Balanço devidamente registrado no Livro Diário nº 60, folha 13, autenticado no 2º RTD/RCPJ sob o nº 475 e 476 do Registro nº 118 de Passada Autêntica.

Stélio Lacerda Bezerra Corrêa
SISTEMA DE AUTENTICAÇÃO DE FIRMAS
CNPJ: 03.540.000/0001-15
Data: 08/04/2020

Claudio Alves Gomes
SISTEMA DE AUTENTICAÇÃO DE FIRMAS
CNPJ: 03.540.000/0001-15
Data: 08/04/2020

Gustavo Lacerda Bezerra Corrêa
SISTEMA DE AUTENTICAÇÃO DE FIRMAS
CNPJ: 03.540.000/0001-15

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:

(0203792) - ROSSANA KAREN BEZERRA CORRÊA

Até 12/17/20 Emolumentos R\$ 4,40; FERG: R\$ 0,10
FAFER: R\$ 0,10; FEMP: R\$ 0,10 Total 4,60 Em
144P/02 da várzea São Luís - MA, 09/04/2020
09.60.12 - SELO
REC/0203792/AL/RS/MS/SG/G18 MARCELA
PELUCCI COMUNIC - ESCREVENTE AUTORIZADA

Consulte a validade do seu fisco no site www.tjma.jus.br



2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Quinto Distrito de Olivença - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
CLÁUDIO ALVES GOMES

São Luís, 08/04/2020 09:43:38 (argão 10226)

Gustavo Teixeira Silva - Escrivente

PODER JUDICIÁRIO - TINA
Sel.: REC/0156/79455W/7W401SKVU/00 - Até 12/17/2020
Emolumentos e taxas R\$4,86 Total R\$4,86
Consulte a validade deste selo no site <http://www.tjma.jus.br>



2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Custódio Del Molho de Oliveira - Tabelão
Av. Presidente Dutra, 10, Centro, São Luís - MA - CEP: 65000-000
Tel: (98) 3253-2266

Reconheço com SEMELHANÇA a firma abaixo:
SISTEMA DE AUTENTICAÇÃO DE FIRMAS
São Luís, 08/04/2020 09:43:37 Targno 25994

Gustavo Targino Silva - Escrivente

Poder Judiciário - TINA
Sel.: REC/0156/79455W/7W401SKVU/00 - Até 12/17/2020
Emolumentos e taxas R\$4,86 Total R\$4,86
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



ao Ofício do 2º Ofício de Registro de Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
no valor de R\$ 100,00, sobre o valor da documentação, na modalidade de Documentos e Arquivos.

Selo Gerador:

Código identificador: 6334, Selo Oficial: DOCUMENTOS E ARQUIVOS
Data: 2020-01-20 10:18:00, Até: 2020-01-20 10:18:00
Nome: CAROLINA VENESSA DAIRIO, LIMA FERREIRA, MARCANA KAROLIENE DE SOUZA
CPF: 045.360.466-09, RG: 34.955.970, CNPJ: 23.546.988/0001-80, Consulte a validade desse código em <http://www.tabeladecodigos.com.br>



Documentado no nº 6334 em 09/04/2020.
Valor pago é de R\$ 100,00, sobre o nº 483.
A documentação é de Pessoas Jurídicas e Civil.
AVERSADO em 21/01/2015.

São Luís/MA - 21/01/2015

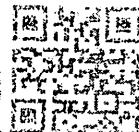
Carolina Alves da Silva

Assinatura

ao Ofício do Registro de Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
no valor de R\$ 100,00, sobre o nº 483.

Selo Gerador:

Código identificador: 6334, Selo Oficial: DOCUMENTOS E ARQUIVOS
Data: 2020-01-20 10:18:00, Até: 2020-01-20 10:18:00
Nome: CAROLINA VENESSA DAIRIO, LIMA FERREIRA, MARCANA KAROLIENE DE SOUZA
CPF: 045.360.466-09, RG: 34.955.970, CNPJ: 23.546.988/0001-80, Consulte a validade desse código em <http://www.tabeladecodigos.com.br>



Documentado no nº 6334 em 09/04/2020.
Valor pago é de R\$ 100,00, sobre o nº 483.
A documentação é de Pessoas Jurídicas e Civil.
AVERSADO em 21/01/2015.

São Luís/MA - 21/01/2015

Carolina Alves da Silva

Assinatura

ao Ofício do Registro de Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
no valor de R\$ 100,00, sobre o nº 483.

Selo Gerador:

Código identificador: 6334, Selo Oficial: DOCUMENTOS E ARQUIVOS
Data: 2020-01-20 10:18:00, Até: 2020-01-20 10:18:00
Nome: CAROLINA VENESSA DAIRIO, LIMA FERREIRA, MARCANA KAROLIENE DE SOUZA
CPF: 045.360.466-09, RG: 34.955.970, CNPJ: 23.546.988/0001-80, Consulte a validade desse código em <http://www.tabeladecodigos.com.br>



Documentado no nº 6334 em 09/04/2020.
Valor pago é de R\$ 100,00, sobre o nº 483.
A documentação é de Pessoas Jurídicas e Civil.
AVERSADO em 21/01/2015.

São Luís/MA - 21/01/2015

Carolina Alves da Silva

Assinatura

RTD - 2º OFÍCIO RTD - PJ SÃO LUÍS - MA

O valor deste registro foi acrescido em 8%, os quais serão repassados ao Ministério Público e Defensoria Pública, conforme determinam as Leis Complementares nº 221/2019 e nº 222/2018.

Processo nº 0406012021
Fls. nº 892
Visto

RTD/RCPI 30000000000123456789
Mitsubishi M-482

Aventuras, vulto n° 2 p/100 Univas, Tramitado para o Juiz de P.R. e G.P. de São Luís - MA.

Defensoria Pública da União do Ceará
01/04/2018
Emitido em 11 de Fevereiro de 2019

NOTA DE VENDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMPRA DE SERVIÇO	VALOR	COMPRA DE SERVIÇO	VALOR
COMPRA DE SERVIÇO	R\$ 420,00 reais	COMPRA DE SERVIÇO	R\$ 420,00 reais
ADM. P. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	R\$ 200,00 reais	ADM. P. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	R\$ 200,00 reais
ADM. P. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	R\$ 200,00 reais	ADM. P. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	R\$ 200,00 reais
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	R\$ 100,00 reais	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	R\$ 100,00 reais
ADM. P. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	R\$ 100,00 reais	ADM. P. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	R\$ 100,00 reais
ADM. P. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	R\$ 100,00 reais	ADM. P. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	R\$ 100,00 reais
ADM. P. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	R\$ 100,00 reais	ADM. P. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	R\$ 100,00 reais
ADM. P. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	R\$ 100,00 reais	ADM. P. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	R\$ 100,00 reais
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - ATRIBUÍDO A CONSILIOS	R\$ 315,96 reais	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - ATRIBUÍDO A CONSILIOS	R\$ 315,96 reais
	70.959,06 reais		70.959,06 reais

ESTADO DO MARANHÃO
FOLHA DE RENDIMENTO

Flautino 01 de Dezembro de 2019

Este documento é considerado legalmente válido com o visto digital nº 30, folha 10, autenticado no ZP RTD/RCPI, rec. nº 475 e 476 no período de 08/04/2020 a 08/04/2020.

defensora pública Flautino Gaudê Alves Gomes

Leyanne Correa Bezerra Correia

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:

10203732 J - ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA

Nº 13-17-2 Enc. de 108 R\$ 4,40 FERC. R\$ 9,10

PERCP. R\$ 0,18 FEMP. R\$ 0,16 Total: 4,86 Em

09/04/2020 de vereda São Luís - MA 08/04/2020

O J. SELO

REF ID: 80299631ZUZLQEN646LM42 MARCELA

PELUCCI COMPROVANTE VEREANTE AUTORIZADA

Consulta à validade do selo: <https://selo.tjma.jus.br>



Selmo Tabellariato de Notas de São Luís - MA

Avenida Deputado Jose Maria de Oliveira Tabellari

Centro, Centro, São Luís - MA, CEP 65041-010, Tel.: 98-3226-2021

RECONHECIMENTO DE SEMELHANÇA à firma de:

F. J. ALVES GOMES

88314-000-000000000000

08/04/2020 09:43:12 Targito 4917

Selmo Tabellariato de Notas de São Luís - MA

Avenida Deputado Jose Maria de Oliveira Tabellari

Centro, Centro, São Luís - MA, CEP 65041-010, Tel.: 98-3226-2021

Ivanildo Taguá Silva Escrivane

Poder Judiciário - TMA

Selo: REUHR156794PMR99RH2GF91817 Até 11/12/2020

Consulte à validade deste selo no site: <https://selo.tjma.jus.br>



Avenida da Beira, nº 5 Edif. Carraro, Sula ABC, Centro, São Luís, Ceará, CEP: 65.070-001 São Luís - CE

Administrativo de Judicais
 Ano: 2019

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL:

ATIVO CIR CIRANTE	2.000.633,01
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,05
PASSIVO CIRCULANTE	10.850,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00

$$\frac{AC}{PT + EPR} = \frac{2.000.633,01}{10.000,00} = 200,06$$

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIR CIRANTE	2.000.633,01
Passivo Circulante	10.850,00

$$\frac{AC}{PT} = \frac{2.000.633,01}{10.000,00} = 200,06$$

INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL:

ATIVO CIR	2.000.633,05
PASSIVO CIR CIRANTE	10.850,00
Exigível a Longo Prazo	0,00

$$\frac{AC}{PT + EPR} = \frac{2.000.633,05}{10.000,00} = 200,62$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO:

ATIVO TOTAL	10.700,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.010.183,05

$$\frac{DE}{PT} = \frac{10.700,00}{2.010.183,05} = 0,00$$

São Luís, 01 de Dezembro de 2019

Luciano Reis Ribeiro
Claudio Alves Góes

LUCIANO REIS RIBEIRO
 CLAUDIO ALVES GOES
 CONTADOR - C.R.E. 044-01
 CEP: 65000-2500

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:
 102-07921-ROSSANA KAREN BEZERRA CORRFA

RG: 01.012.2. Emplacamento: PR 4500. FERJ: RIC 010

-ALEP: R1 018- FEMP: 45 019 Total: 48 86 Em

testemunha verdade São Luís - MA. 09/04/2020

ca do 1º SEC

REC. INSCRIÇÃO: PWZMCN1NLK34 MARCELA

RELIUCIO DOMINGO - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Consulte a validade do ato: <https://selo.tjma.jus.br>

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Da Mota de Oliveira - Tabelião de Notas
 Av. Dom José da Cunha, 6, quarto 03, Centro, CEP: 65001-115 - São Luís - MA, tel.: (98) 3254-2765

Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo

SHILLA CONARIA DANTAS DE FARIAS

RG: 029-0579-2016-09-12-27 Larginho 221-A

Av. Marechal Deodoro, Centro

CEP: 65001-000 - São Luís - MA

CPF: 054.998.476-01 Atto 1317 - Total R\$ 48,86

Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Da Mota de Oliveira - Tabelião de Notas
 Av. Dom José da Cunha, CEP: 65001-115 - São Luís - MA, tel.: (98) 3254-2765

Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo

CLAUDIO ALVES GÓES

São Luis, 09/04/2020 09:42:28 Larginho 124-A

Gustavo Targino Silva - Escrivente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA

Selo: RECFIN1567945VNYK8WGFOL0207 - Ato: 1317 -

Folhograma e Taxas R\$ 4,86 Total R\$ 4,86

Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CLAUDIO ALVES GOMES
REGISTRO.....	: MA-010304/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 919.071.283-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

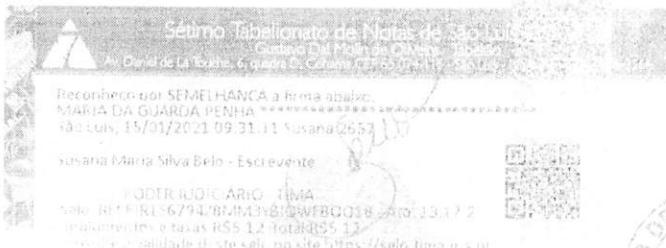
Emissão: MARANHÃO, 01/03/2021 às 12:47:52.

Válido até: 20/03/2021.

Código de Controle: 5213.9780.7555.8777.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Processo nº 4060/2021
Fls. nº 896
Visto



Reconheço por SENHORANÇA a hora abaixo:
MARIA DA GUARDA PENHA *****
São Paulo, 15/01/2021 09:31:11 Susana (263)
susana Maria Silva Belo - Escrivente
CODERIGO CARIO - TMA
Selo: REFMARL-6794781MAD3B09WFBQ18-A0-13-17-2
debitos e taxas R\$5,12 Total R\$5,12
Para maior detalhamento do seu selo, no site: <https://selo.tma.sp.br>



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO

CERTIDÃO n.º 0002/2021 – FISCALIZAÇÃO – CRA/MA

VÁLIDA DURANTE O PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA DIAS)

Válida de: 18/07/2021
(Resolução Normativa nº 464/2015 – CFA)

CERTIFICO que o Atestado de Capacidade Técnica anexo, refere-se ao
RCA (Registro de Comprovação de Aptidão) Nº 0108 de NÃO INFORMADO, efetuado neste
CONSELHO em nome da empresa INSTITUTO VIVER, Registro nº 01283, a qual teve como
Responsável(is) Técnico(s):

- Adm. SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS, registro CRA/MA nº 43-00001.

São Luís/MA, 18 de janeiro de 2021

Conferida e digitada pelo funcionário: Adm. João Paiva – Administrador Fiscal



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

[http://cra-ma.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/
87ce6bff-9c4d-4d3d-861b-9d28b7011ef8](http://cra-ma.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/87ce6bff-9c4d-4d3d-861b-9d28b7011ef8)

Processo nº 040601002
Fls. nº 898
Visto -e-

Conselho Regional das Administrações de Contabilidade

Setor de Fazenda

Setor de Fazenda - Conselho Federal de Contabilidade da Federação dos Municípios e Estados para o Brasil - Fazenda, Finanças e Impostos - Unidade de Contabilidade

Assunto: Contrato

INSTITUTO MINER

Este é o resultado da sua pesquisa:
Fazenda, Finanças e Impostos - Unidade de Contabilidade
UFSCAR
São Paulo

UFSCAR
UFSCAR/FARAS

UFSCAR/FARAS - Unidade de Contabilidade

Fazenda, Finanças e Impostos
UFSCAR
São Paulo

UFSCAR/FARAS - Unidade de Contabilidade

Fazenda, Finanças e Impostos
UFSCAR
São Paulo

UFSCAR/FARAS

Fazenda, Finanças e Impostos
UFSCAR
São Paulo

Requerente (Responsável Técnico pelo Projeto):

UFSCAR
UFSCAR/FARAS

UFSCAR
UFSCAR/FARAS

Vetoria de Fiscalização e Revisão
Coordenador de Fiscalização
CRAs/CRAs
BA 001600

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO

CERTIDÃO n.º 0004/2021 – FISCALIZAÇÃO – CRA/MA

VÁLIDA DURANTE O PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA DIAS)

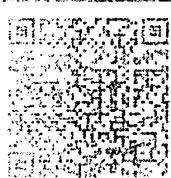
Válida de: 18/07/2021
(Resolução Normativa nº 464/2015 – CFA)

CERTIFICO que o Atestado de Capacidade Técnica anexo, refere-se ao RCA (Registro de Comprovação de Aptidão) N.º 0109 de 18 de janeiro de 2021, efetuado neste CONSELHO em nome da empresa INSTITUTO VIVER, Registro n.º 01283, a qual teve como Responsável(s) Técnico(s):

→ Adm. SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS, registro CRA/MA nº 43.000-1

São Luís/MA, 18 de janeiro de 2021.

Conferida e digitada pelo funcionário: Adm. João Paiva – Administrador Fiscal



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

[http://cra-ma.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/
e8b2abf1-299f-45d1-9d1e-7af8855b1cb6](http://cra-ma.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/e8b2abf1-299f-45d1-9d1e-7af8855b1cb6)

Processo Registre de Avençamentos do Município

PESSOAS JURÍDICAS

Avençamento da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, para a realização de serviços de manutenção e operação temporária para realização de serviços gerais.

PROJETO DE LEI

Sociedade Anônima Eletrobrás Cemig S.A.

SAC - SP

Sociedade Anônima Eletrobrás

CNPJ
65.011.531/0001-78

Sociedade Anônima Eletrobrás Araguaia

Rua
TURI

Av. Presidente Dutra, 1000, Centro, Araguaia

CNPJ
65.007-190/0001-94

Estrada das Laranjeiras

CNPJ

Avençamento da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos para realização de serviços de manutenção e operação temporária para realização de serviços gerais.

65.007-190/0001-94

Av. Presidente Dutra, 1000, Centro, Araguaia

Bairro
CENTRO

Av. Presidente Dutra, 1000, Centro, Araguaia

CABEDE

SÃO BERNARDO DO PARANÁ

Av. Presidente Dutra, 1000, Centro, Araguaia
Avençamento da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos para realização de serviços de manutenção e operação temporária para realização de serviços gerais.
Avençamento da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos para realização de serviços de manutenção e operação temporária para realização de serviços gerais.

Vigência de Contrato:
08.05.2016 a 31.12.2016

Assinatura dos Representados juntamente com o Atestado de Declaração de Capacidade Pessoal e Responsabilidade Jurídica e Civil da Pessoa Física e da Entidade, e declaração de serviço (CNPJ) e Responsável Técnico/pela Pessoa Jurídica)

Assinatura e C.R.P.:



Processo nº 010001/2021
Fls. nº 901
Visto

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO

CERTIFICAÇÃO nº 0005/2021 – FISCALIZAÇÃO – CRA/MA

VÁLIDA DURANTE O PÉRIODO DE 180 (CENTO E OITENTA DIAS)

Válida de: 18/07/2021
(Resolução Normativa nº 464/2015 – CFA)

CERTIFICO que o Atestado de Capacidade Técnica anexo, refere-se ao RCA (Registro de Comprovação de Aptidão) Nº 0110 de 18 de janeiro de 2021, eletuado neste CONSELHO em nome da empresa INSTITUTO VIVER, Registro nº 01283, a qual teve como Responsável(is) Técnico(s):

- Adm. SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS, registro CRA/MA nº 43-00001.

São Luís/MA, 18 de janeiro de 2021

Conferida e dignada pelo funcionário: Adm. João Paiva – Administrador Fiscal



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-ma.mprj.mp.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/3348d649-532c-4704-ac74-5258b98f70f3>

1º Sétimo Anexo do Protocolo de Administração da União

Sexta-feira, 18 de maio

Até o dia 18 de maio de 2009, o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Rio de Janeiro, realizou a licitação para contratação de servidores terceirizados.

Conforme o resultado da licitação, a terceirizada que irá prestar os serviços é:

SÃO PAULO

Comunicação - Alman

Assessoria Jurídica - Fernando

Assessoria

Assessoria

Assessoria Técnica - Oficina de Arquitetura e Urbanismo

Assessoria

Assessoria Técnica

Assessoria

Assessoria

Assessoria Técnica - Oficina de Arquitetura e Urbanismo

Núcleo de Gestão

Licitação

Assessoria Técnica - Oficina de Arquitetura e Urbanismo

diretoria de fiscalização e regularização
Coordenador de regularização
CRAS

08 085598



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO

CERTIDÃO n.º 0006/2021 – FISCALIZAÇÃO – CRA/MA

VALIDA DURANTE O PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA DIAS)
Válida de: 18/07/2021
(Resolução Normativa nº 464/2015 – CFA)

CHRTIFICO que o Atestado de Capacidade Técnica anexo, referente ao RCA (Registro de Comprovação de Aptidão) Nº 0111 de 18 de janeiro de 2021, é válido neste CONSELHO em nome da empresa INSTITUTO VIVER, Registro nº 01287, a qual é como Responsável(is) Técnico(s):

- Adm. SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS, registro CRA/MA nº 43-00001.

São Luís/MA, 18 de janeiro de 2021

Conferida e digitada pelo funcionário: Adm. João Paiva – Administrador Fiscal

A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-ma.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/484eb8a6-44db-4d9c-8572-656ca2d694f3>

Processo nº 000616/2004
Fls. nº 904
Visto

DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÕES - DIA

1º Ofício de Investigação - Delegacia de Investigação - DIA

DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÕES

2º Ofício de Investigação - Delegacia de Investigação - DIA

Claude

SANTOS

CIP

000000000000

DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÕES

3º Ofício de Investigação - Delegacia de Investigação - DIA

Claude

SANTOS

CIP

000000000000

4º Ofício de Investigação - Delegacia de Investigação - DIA

5º Ofício de Investigação - Delegacia de Investigação - DIA

Claude

SANTOS BARBOSA

CIP

000000000000

5º Ofício de Investigação - Delegacia de Investigação - DIA

6º Ofício de Investigação - Delegacia de Investigação - DIA

7º Ofício de Investigação - Delegacia de Investigação - DIA

8º Ofício de Investigação - Delegacia de Investigação - DIA

Requerente (Responsável) - Declaro pelo processo acima

que o documento que consta no processo nº 000616/2004 é original e verdadeiro.

Assinado em 03/02/2004, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

Assinado por: S. A. CLAUDIO SANTOS BARBOSA

Vereador da Cidade
03/02/2004

Assinado em 03/02/2004, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

Assinado por: S. A. CLAUDIO SANTOS BARBOSA

Assinado em 03/02/2004, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

Assinado por: S. A. CLAUDIO SANTOS BARBOSA



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO

CERTIDÃO n.º 0007/2021 – FISCALIZAÇÃO – CRA/MA

VÁLIDA DURANTE O PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA DIAS)

Válida de: 18/07/2021

(Resolução Normativa nº 464/2015 – CFA)

CERTIFICO que o Atestado de Capacidade Técnica anexo, refere-se ao ato de registro de Coinprovação de Aptidão, nº 0112 de 18 de janeiro de 2021, efetuado na sede CONSELHO em nome da empresa INSTITUTO VIVER, Registro nº 01283, a qual leva o(s) Responsável(s) Técnico(s):

Adm. SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS, registro CRA/MA nº 43-00001.

São Luís/MA, 18 de janeiro de 2021.

Confenda e digitada pelo funcionário: Adm. João Paiva -- Administrador Fiscal



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cfa-ma.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/91c6bbd0-feae-41ba-a039-a15f36e61842>

Conselho Regional de Administração de São Paulo

Este es el resultado de la competencia entre Angelas de Agustín y yo.

Figure 1. The relationship between the number of species and the area of forest cover in each state.

在於此，故稱之爲「中華人民共和國」。

SAÚDE **SOCIO-BAIXA** **ESPORTES**

• 本章主要讨论了快照REPLICATOR模型的全局收敛性，通过引入一个新变量，将全局收敛性问题转化为单变量的非线性方程求解问题，从而证明了全局收敛性。

在本研究中，我们探讨了不同年龄组的中国成年人对不同类型的食品添加剂的接受程度。

Recorrente (Responsável) Ficou(s) com a Pessoa Jurídica

19. The following is a list of the names of the members of the Board of Directors of the Company.

1980 C
P-1000

Digitized by srujanika@gmail.com



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO Nº 0051/2021

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que a empresa **INSTITUTO VIVER**, CNPJ nº 21.851.634/0001-28, com endereço DO VALE, N° 9 - Edifício Carrara, sala 409 - JARDIM RENASCença - São Luís - MA - CEP: 65075660 está devidamente registrada neste Conselho Regional sob o nº 01283 de 24/05/2019, tendo como Responsável(is) Técnico(s):

Nome	Registro	CPF/CNPJ
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS	43-00001	760.871.153-15

CERTIFICAMOS ainda que a referida empresa se encontra em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, até 31/12/2021, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administrador. O referido É VERDADE E DOU FÉ.

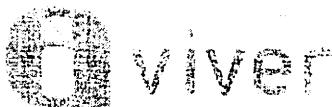
Esta certidão é válida até 31/12/2021.

São Luís, 20 de janeiro de 2021.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

[http://cra-ma.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/
faff9154-7190-4d06-9da0-6eb0b160a04c](http://cra-ma.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/faff9154-7190-4d06-9da0-6eb0b160a04c)



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Hmo. A Sr.^a Pregocira
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA
Liçãoção: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

Prezada senhora.

A empresa **INSTITUTO VIVER**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.851.634/0001-28**, por meio de sua Representante Legal, Sr. Enio da Silva Rocha, portador da Cédula de Identidade nº 186246320011 e CPF nº 183.402.450-15, residente e domiciliado na Rua Aririzal, número 79, Condomínio Ferrazi, Bairro Jardim Eldorado, CEP: 65.067-190, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

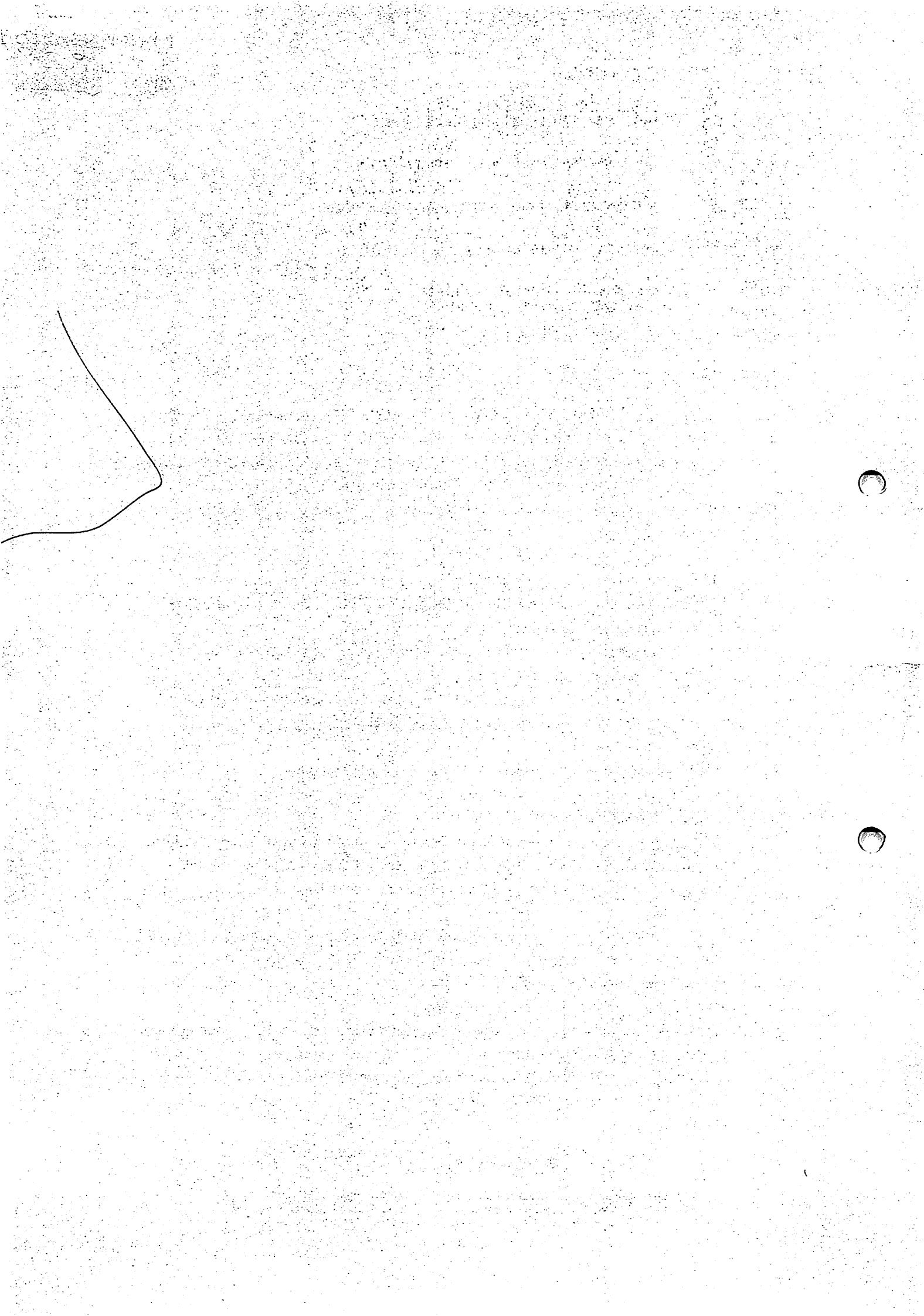
- 1) Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 2) Cumpre os requisitos para habilitação definidos no Edital e que a proposta está em conformidade com as exigências editalicias;
- 3) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar: nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
- 4) Declara ainda, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal nº 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 5) Que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de conformidade com o disposto na da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 7) Quanto à elaboração independente de proposta:
 - a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

INSTITUTO
VIVER:21851634000128

Assinado de forma digital por
INSTITUTO VIVER:21851634000128
Dados: 2021.03.09 11:39:36 -03'00'

Avenida do Vale, nº 09, Quadra nº 23.
Ed. Carrara, sala 409, Jardim Renascença.
São Luís/MA, CEP 65.075-820

Teléfono: (98) 3181-2803
E-mail: contato@iviver.org.br
CNPJ: 21.851.634/0001-28





- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luís, 10 de março de 2021.

INSTITUTO

VIVER:218516

34000128

Assinado de forma
digital por INSTITUTO

VIVER:21851634000128

Dados: 2021.03.09

11:39:56 -03'00'

ENIO ROCHA DA SILVA

Representante Legal



ANEXO II
CARTA PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0406012021
PREGÃO ELETRÔNICO N° PE. 009/2021

À

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA
Pregoeira do Município de Esperantinópolis
Assunto: Proposta de Preços
Ref. ao PE nº 009/2021

DADOS DA EMPRESA

Razão Social da Empresa: INSTITUTO VIVER

Nome da Fantasia: INSTITUTO VIVER

CNPJ: 21.851.634/0001-28 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124574815

ENDEREÇO: Avenida do vale, nº 09, CEP: 65.075-820 MUNICÍPIO: São Luís, Maranhão
quadra 23, Jardim Renascença II, Ed. Carrara, sala 409

TELEFONES: (98) 3181-2803 EMAIL: contato@iviver.org.br

REPRESENANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO

Nome Completo: ENIO DA SILVA ROCHA Cargo: Representante Legal

RG: 186246320011 EMISSOR: GEJUSPC/MA CPF: 183.402.450-15

ENDEREÇO Rua Aririzal, número 79, Condomínio Ferrazzi, Bairro Jardim Eldorado MUNICÍPIO: São Luís, Maranhão

TELEFONES: (98) 981919079 EMAIL: eniorocha@eniorocha.com.br
enio.rocha@iviver.org.br

DADOS BANCARIOS DA EMPRESA

BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 3649-8 C/C: 47439-8

Apresentamos à pregoeira e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando a seleção de proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para realização de serviços de mão de obra temporária em caráter complementar de apoio à Secretaria Municipal de Administração, conforme solicitado pelo PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2021. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	VL. Unit	Valor total	VALOR ANUAL
1	Locação de mão de obra temporária para realização de serviços de Auxiliar Administrativo	H	2.600	R\$ 15,54	R\$ 40.403,92	R\$ 484.847,08

Avenida do Vale, nº 09, Quadra nº 23.
Ed. Carrara, sala 409, Jardim Renascença.
São Luis/MA, CEP 65.075-820

Telefone: (98) 3181-2803
E-mail: contato@iviver.org.br
CNPJ: 21.851.634/0001-28

INSTITUTO
VIVER:21851634000128
4000128

Assinado de forma
digital por INSTITUTO
VIVER:21851634000128
Dados: 2021.03.10
11:43:51 -03:00



2	Locação de mão de obra temporária para realização de serviços de Auxiliar Serviços Operacionais (serviços gerais).	H	2.000	R\$ 14,53	R\$ 29.068,89	R\$ 348.826,68
3	Locação de mão de obra temporária para realização de serviços de Motorista de Veículos Leves.	H	1.800	R\$ 17,67	R\$ 31.814,79	R\$ 381.777,45
Valor Total				R\$ 47,75	R\$ 101.287,60	R\$ 1.215.451,21

Nossa proposta tem preço total de R\$ 1.215.451,21 (Hum milhão, duzentos e quinze mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

Condições de Pagamento: até o 05º dia do mês subsequente ao da realização do serviço, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura discriminativa em duas vias, devidamente atestada pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato:

Prazo de Execução: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

Validade da Proposta: 90 (noventa) dia a contar da data de sua apresentação.

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

São Luís, 10 de março de 2021.

INSTITUTO
VIVER:21851
634000128

Assinado de forma
digital por INSTITUTO
VIVER:21851634000128
Dados: 2021.03.10
11:44:09 -03'00'

ENIO ROCHA DA SILVA
Representante Legal



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0406012021
 PREGÃO ELETRÔNICO N° PE. 009/2021

ADMINISTRAÇÃO - AUXILIAR ADMNISTRATIVO

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

A	Data de apresentação da proposta	11/03/2021
B	Município/UF	Esperantinópolis
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020 Nº Registro MTE : MA000084/2020
D	Nº de meses de execução contratual	12

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Aux Administrativo	Posto de Serviço	

SALÁRIO BASE

CARGO A	R\$ 1.154,30
---------	--------------

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.154,30
B	Adicional Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Outros		R\$ -
TOTAL			1.154,30

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
A	13º Salário	R\$ 96,15
B	Férias e Adicional de Férias	R\$ 128,24
Total		R\$ 224,40

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.



2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual %	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	R\$ 275,74
B	Salário Educação	2,50	R\$ 34,47
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00	R\$ 41,36
D	SESC ou SESI	1,50	R\$ 20,68
E	SENAI - SENAC	1,00	R\$ 13,79
F	SEBRAE	0,60	R\$ 8,27
G	INCRA	0,20	R\$ 2,76
H	FGTS	8,00	R\$ 92,34
Total		36,80	R\$ 489,41

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	GPS, FGTS e outras contribuições	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ -
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 396,00
C	Cesta Básica	R\$ 96,00
D	Outros	R\$ -
Total		R\$ 492,00

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	R\$ 5,79
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 0,41
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 2,21
D	Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 26,75
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 0,93
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 44,12
Total		R\$ 89,20

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**Submódulo 4.1 - Ausências Legais**

4.1	Ausência Legais	Valor (R\$)
A	Férias	R\$ 22,78
B	Ausências Legais	R\$ 7,72
C	Licença-Paternidade	R\$ 0,41
D	Ausências por acidente de trabalho	R\$ 4,55
E	Afastamento Maternidade	R\$ 1,52
F	Outros	R\$ -
Total		36,98

Submódulo 4.2 - Intrajornada

4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso e alimentação	R\$ -



Total		RS	36,98
Módulo 5 - Insumos Diversos			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes	RS	57,00
B	Materiais	RS	-
C	Equipamentos	RS	-
D	Outros	RS	-
Total		RS	57,00

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5	RS 127,16
B	Lucro	10	RS 254,33
C	TRIBUTOS	14,45	RS 494,02
C.1	PIS	0,65	RS 22,22
C.2	COFINS	3	RS 102,56
C.3	CSLL	1,00	RS 34,19
C.4	ISS	5,00	RS 170,94
C.5	IR	4,80	RS 164,10

2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1.154,30
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	1.205,80
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	89,20
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	36,98
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	57,00
	Subtotal (A + B + C + D + E)	2.543,29
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS E LUCRO	381,49
	Subtotal (A + B + C + D + E + F)	2.924,78
G	MÓDULO 6 - TRIBUTOS	494,02
	PREÇO TOTAL POR EMPREGADO	3.418,79

A	VALOR DA HORA COM TAXAS E ENCARGOS	RS	15,54
---	------------------------------------	----	-------

INSTITUTO
 VIVER:2185163400/11
 634000128

Assinado de forma
 digital por INSTITUTO
 VIVER:2185163400/11
 28
 Dados: 2021 03 10
 11:45:08 -03'00



ADMINISTRAÇÃO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

A	Data de apresentação da proposta	11/03/2021
B	Município/UF	Esperantinópolis
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020 Nº Registro MTE : MA000084/2020
D	Nº de meses de execução contratual	12

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Auxiliar de Serviços Gerais	Posto de Serviço	

SALÁRIO BASE

CARGO A	R\$ 1.058,83
---------	--------------

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.058,83
B	Adicional Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Outros		R\$ -
TOTAL			R\$ 1.058,83

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13º Salário	R\$ 88,20	
B	Férias e Adicional de Férias	R\$ 117,64	
Total		R\$ 205,84	

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual %	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	R\$ 252,93
B	Salário Educação	2,50	R\$ 31,62
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00	R\$ 37,94



D	SESC ou SESI	1,50	R\$	18,97
E	SENAI - SENAC	1,00	R\$	12,65
F	SEBRAE	0,60	R\$	7,59
G	INCRA	0,20	R\$	2,53
H	FGTS	8,00	R\$	84,71
Total		36,80	R\$	448,93

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	GPS, FGTS e outras contribuições	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ -
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 396,00
C	Cesta Básica	R\$ 96,00
D	Outros	R\$ -
Total		R\$ 492,00

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	R\$ 5,31
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 0,38
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 2,02
D	Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 24,53
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 9,11
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 40,47
Total		R\$ 81,82

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausência Legais	Valor (R\$)
A	Férias	R\$ 21,27
B	Ausências Legais	R\$ 7,08
C	Licença-Paternidade	R\$ 0,38
D	Ausências por acidente de trabalho	R\$ 4,17
E	Afastamento Maternidade	R\$ 1,39
F	Outros	R\$ -
Total		R\$ 34,30

Submódulo 4.2 - Intrajornada

4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso e alimentação	R\$ -
Total		R\$ 34,30

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 57,00
B	Materiais	R\$ -

Avenida do Vale, nº 09, Quadra nº 23.
Assinado de forma digital
Ed. Carrara, sala 409, jardim Renascença.
E-mail: contato@iviver.org.br
CNPJ: 21.851.634/0001-28
Data: 2021-03-16
VIVER: 2185163
INSTITUTO
portINSTITUTO

Telefone: (98) 3181-2803
MVER: 2185163
VIVER: 2185163
4000128
São Luis/MA, CEP 65.075-820
Data: 2021-03-16
VIVER: 2185163
Assinado de forma digital
11-16-11-03-00.

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

D	Nº de meses de execução contratual	12
C	Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo Convênio Coletiva de Trabalho 2020/2021	
B	Município/LF Esperantimópolis	
A	Data de apresentação da proposta 11/03/2021	

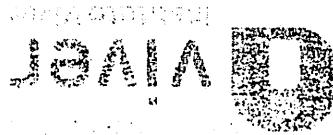
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ADMINISTRAÇÃO - MOTORIZISTA DE VEÍCULOS LEVES

A	VALOR DA HORA COM TAXAS E ENCARGOS	RS 14,53
---	------------------------------------	----------

2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
A	Módulo 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR (RS)
B	Módulo 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS. MENSASIS E DIÁRIOS	1.114,67
C	Módulo 3 - PROVISÃO PARA RESSCISÃO	81,82
D	Módulo 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL	34,30
E	Módulo 5 - INSUMOS DIVERSOS	57,00
F	Módulo 6 - CUSTOS INDIRETOS LUCRO	356,81
G	Subtotal (A + B + C + D + E + F) MÓDULO 6 - TRIBUTOS	2.735,53 462,05
	Subtotal (A + B + C + D + E)	2.378,72
	PREÇO TOTAL POR EMPREGADO	3.197,58

C	Equipamentos	RS 57,00
D	Outros	RS -
	Total	RS 57,00





TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Motorista de Veículos Leves	Posto de Serviço	

SALÁRIO BASE		
CARGO A	R\$	1.357,00

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.357,00
B	Adicional Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Outros		R\$ -
TOTAL			1.357,00

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13º Salário	R\$	113,04
B	Férias e Adicional de Férias	R\$	150,76
Total		R\$	263,80

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual %	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	R\$ 324,16
B	Salário Educação	2,50	R\$ 40,52
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00	R\$ 48,62
D	SESC ou SESI	1,50	R\$ 24,31
E	SENAI - SENAC	1,00	R\$ 16,21
F	SEBRAE	0,60	R\$ 9,72
G	INCRA	0,20	R\$ 3,24
H	FGTS	8,00	R\$ 108,56
Total		36,80	R\$ 575,35

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriosc

2.3	GPS, FGTS e outras contribuições	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ -
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 396,00
C	Cesta Básica	R\$ 96,00
D	Outros	R\$ -
Total		R\$ 492,00



Módulo 3 - Provisão para Rescisão		
3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	R\$ 6,81
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 0,49
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 2,59
D	Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 31,44
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 11,67
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 51,87
Total		R\$ 104,87

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausência Legais	Valor (R\$)
A	Férias	R\$ 25,98
B	Ausências Legais	R\$ 9,08
C	Licença-Paternidade	R\$ 0,49
D	Ausências por acidente de trabalho	R\$ 5,35
E	Afastamento Maternidade	R\$ 1,78
F	Outros	R\$ -
Total		R\$ 42,67

Submódulo 4.2 - Intrajornada

4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso e alimentação	R\$ -
Total		R\$ 42,67

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$	57,00
B	Materiais	R\$	-
C	Equipamentos	R\$	-
D	Outros	R\$	-
Total		R\$	57,00

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5	R\$ 144,63
B	Lucro	10	R\$ 289,27
C	TRIBUTOS	14,45	R\$ 561,88
C.1	PIS	0,65	R\$ 25,28
C.2	COFINS	3	R\$ 116,65
C.3	CSLL	1,00	R\$ 38,88
C.4	ISS	5,00	R\$ 194,42

Processo nº 0406012028
 Fls. nº 920
 Visto



C.5	IR	4.80	RS	139,65
-----	----	------	----	--------

2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1.357,00
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	1.331,15
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	104,87
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	42,67
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	57,00
	Subtotal (A + B + C + D + E)	2.892,69
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS E LUCRO	433,90
	Subtotal (A + B + C + D + E + F)	3.326,59
G	MÓDULO 6 - TRIBUTOS	561,88
	PREÇO TOTAL POR EMPREGADO	3.888,47

A	VALOR DA HORA COM TAXAS E ENCARGOS	RS	17,67
---	------------------------------------	----	-------

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	VL. Unit	Valor total	VALOR ANUAL
1	Locação de mão de obra temporária para realização de serviços de Auxiliar Administrativo.	H	2.600	R\$ 15,54	R\$ 40.403,92	R\$ 484.847,08
2	Locação de mão de obra temporária para realização de serviços de Auxiliar Serviços Operacionais (serviços gerais).	H	2.000	R\$ 14,53	R\$ 29.068,89	R\$ 348.826,68
3	Locação de mão de obra temporária para realização de serviços de Motorista de Veículos Leves.	H	1.800	R\$ 17,67	R\$ 31.814,79	R\$ 381.777,45
Valor Total				R\$ 47,75	R\$ 101.287,60	R\$ 1.215.451,21

ENIO ROCHA DA SILVA

Representante Legal

INSTITUTO
 VIVER:218516340001
 28
 634000128
 Assinado de forma
 digital por INSTITUTO
 VIVER:218516340001
 28
 Dados: 2021.03.10
 11:47:02 -03'00'

10/03/2021

Portal de Compras Públicas | Proposta Registrada

Processo nº 0406012021
Fls. nº 021
Visto**COMPRAS PÚBLICAS**

Proposta Registrada

Número do Processo: 0406012021-0001

Data da abertura: 10/03/2021

Banco de Projetos - Registro de Preços eletrônico

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Número do Processo Interno: 0406012021

Abertura: 11/03/2021 10:00

Município: Esperantopolis/MG

Dados Do Fornecedor

Requerimento: 0406012021-0001

Endereço: 21.551-000-0001-26

Email: Instituto@viver.org.br

Telefone: (36) 3181-2803

Documentos Fornecidos:

Certidão Negativa de Falência ou Concordata:
16 CERTIDAO DE FALÊNCIA INVER 11-04-2021.pdf

Data da Expedição: 12/02/2021

Certidão Negativa de Suspensão de Fornecimento:

16 CERTIDÃO DE SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO INVER 11-04-2021.pdf

Data da Expedição: 12/02/2021

Certidão Negativa de Debitos Extrajudiciais:

16 CERTIDÃO DE DEBITOS EXTRAJUDICIAIS INVER 11-04-2021.pdf

Data da Expedição: 12/02/2021

Certidão Negativa de Falência ou Concordata:

16 CERTIDÃO DE FALÊNCIA INVER 11-04-2021.pdf

Número: 00000016544

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA DO RIO GRANDE DO SUL

Data da Expedição: 12/02/2021

Certidão Negativa de Debitos Extrajudiciais:

16 CERTIDÃO DE DEBITOS EXTRAJUDICIAIS INVER 11-04-2021.pdf

Data da Expedição: 12/02/2021

Certidão Negativa de Suspensão de Fornecimento:

16 CERTIDÃO DE SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO INVER 11-04-2021.pdf

Data da Expedição: 12/02/2021

Certidão Negativa de Debitos Extrajudiciais:

16 CERTIDÃO DE DEBITOS EXTRAJUDICIAIS INVER 11-04-2021.pdf

Data da Expedição: 12/02/2021

Certidão Negativa de Suspensão de Fornecimento:

16 CERTIDÃO DE SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO INVER 11-04-2021.pdf

Data da Expedição: 12/02/2021

Certidão Negativa de Debitos Extrajudiciais:

16 CERTIDÃO DE DEBITOS EXTRAJUDICIAIS INVER 11-04-2021.pdf

Data da Expedição: 12/02/2021

Certidão Negativa de Suspensão de Fornecimento:

16 CERTIDÃO DE SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO INVER 11-04-2021.pdf

Data da Expedição: 12/02/2021

Certidão Negativa de Debitos Extrajudiciais:

16 CERTIDÃO DE DEBITOS EXTRAJUDICIAIS INVER 11-04-2021.pdf

Data da Expedição: 12/02/2021

Certidão Negativa de Suspensão de Fornecimento:

16 CERTIDÃO DE SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO INVER 11-04-2021.pdf

Data da Expedição: 12/02/2021

Certidão Negativa de Debitos Extrajudiciais:

16 CERTIDÃO DE DEBITOS EXTRAJUDICIAIS INVER 11-04-2021.pdf

Data da Expedição: 12/02/2021

Certidão Negativa de Suspensão de Fornecimento:

16 CERTIDÃO DE SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO INVER 11-04-2021.pdf

Data da Expedição: 12/02/2021

Certidão Negativa de Debitos Extrajudiciais:

16 CERTIDÃO DE DEBITOS EXTRAJUDICIAIS INVER 11-04-2021.pdf

Data da Expedição: 12/02/2021

Certidão Negativa de Suspensão de Fornecimento:

16 CERTIDÃO DE SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO INVER 11-04-2021.pdf

Data da Expedição: 12/02/2021

INSTITUTO

VIVER:218516

34000128

Av. das Indústrias, 3000 - Centro -

06810-000 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

CNPJ: 35.441.161/0001-34

Cadastrado em 16/06/2016

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Inscrição Estadual: 31.599.243/0001-00

10/03/2021

Pregão de Compras P/Atividades | Proposta Registrada

Processo nº 04060002021
Fls. nº Q22
Visto _____

BALANÇO PATRIMONIAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL:

18 Balanço Financeiro 2019/2020.pdf

Número: 0000

Órgão: Conselho

Data da Execução: 07/02/2021

Este documento é o resultado da prova financeira contendo o balanço de abertura, referente aos termos de abertura e encerramento;

Este documento é feito de acordo com a legislação federal, estadual e municipal, bem como com as normas de contabilidade e fiscalização;

Assinado digitalmente.

Assinante: [Redacted]

Assinatura: [Redacted]

CPF: [Redacted]

Este documento é feito de acordo com a legislação federal, estadual e municipal, bem como com as normas de contabilidade e fiscalização;

Este documento é feito de acordo com a legislação federal, estadual e municipal, bem como com as normas de contabilidade e fiscalização;

Assinado digitalmente.

Assinante: [Redacted]

Assinatura: [Redacted]

CPF: [Redacted]

Este documento é feito de acordo com a legislação federal, estadual e municipal, bem como com as normas de contabilidade e fiscalização;

Este documento é feito de acordo com a legislação federal, estadual e municipal, bem como com as normas de contabilidade e fiscalização;

Assinado digitalmente.

Assinante: [Redacted]

Assinatura: [Redacted]

CPF: [Redacted]

Este documento é feito de acordo com a legislação federal, estadual e municipal, bem como com as normas de contabilidade e fiscalização;

Este documento é feito de acordo com a legislação federal, estadual e municipal, bem como com as normas de contabilidade e fiscalização;

Assinado digitalmente.

Assinante: [Redacted]

Assinatura: [Redacted]

CPF: [Redacted]

Este documento é feito de acordo com a legislação federal, estadual e municipal, bem como com as normas de contabilidade e fiscalização;

Este documento é feito de acordo com a legislação federal, estadual e municipal, bem como com as normas de contabilidade e fiscalização;

Assinado digitalmente.

Assinante: [Redacted]

Assinatura: [Redacted]

CPF: [Redacted]

Este documento é feito de acordo com a legislação federal, estadual e municipal, bem como com as normas de contabilidade e fiscalização;

Este documento é feito de acordo com a legislação federal, estadual e municipal, bem como com as normas de contabilidade e fiscalização;

Assinado digitalmente.

Assinante: [Redacted]

Assinatura: [Redacted]

CPF: [Redacted]

Este documento é feito de acordo com a legislação federal, estadual e municipal, bem como com as normas de contabilidade e fiscalização;

Este documento é feito de acordo com a legislação federal, estadual e municipal, bem como com as normas de contabilidade e fiscalização;

Assinado digitalmente.

Assinante: [Redacted]

Assinatura: [Redacted]

CPF: [Redacted]

Este documento é feito de acordo com a legislação federal, estadual e municipal, bem como com as normas de contabilidade e fiscalização;

Este documento é feito de acordo com a legislação federal, estadual e municipal, bem como com as normas de contabilidade e fiscalização;

Assinado digitalmente.

Assinante: [Redacted]

Assinatura: [Redacted]

CPF: [Redacted]

Este documento é feito de acordo com a legislação federal, estadual e municipal, bem como com as normas de contabilidade e fiscalização;

Este documento é feito de acordo com a legislação federal, estadual e municipal, bem como com as normas de contabilidade e fiscalização;

Assinado digitalmente.

Assinante: [Redacted]

Assinatura: [Redacted]

CPF: [Redacted]

**INSTITUTO
VIVER:21851634-00128
00128**

Assinado de forma digitalizada.
INSTITUTO
VIVER:21851634-00128
Data: 2021/03/10 11:47:48
03/03

Este documento é feito de acordo com a legislação federal, estadual e municipal, bem como com as normas de contabilidade e fiscalização;

Este documento é feito de acordo com a legislação federal, estadual e municipal, bem como com as normas de contabilidade e fiscalização;

Este documento é feito de acordo com a legislação federal, estadual e municipal, bem como com as normas de contabilidade e fiscalização;

1 - Lote(s) de mão de obra ou apócrifaria para realização de serviços de Auxiliar Administrativo

10/03/2021

Portal de Compras Públicas | Proposta Registrada

Fis. nº 040601-023
Visto

Quantidade: 10
Valor Unitário: R\$ 1.000,00
Prazo: 01/04/2021
Documentos necessários para licitação: Aviso de Licitação Administrativa
Registro de Anu.: 00781-2021-15-47-07

Sigla: MFG
Valor Total: R\$ 10.000,00
Marca/Fabricante: N/C

2 - Locação de mác de hora temporária para realização de serviços de Auxiliar Serviços Operacionais, para o setor:

Quantidade: 10
Valor Unitário: R\$ 1.000,00
Prazo: 01/04/2021
Documentos necessários para licitação: Aviso de Licitação Administrativa (serviços gerais).
Registro de Anu.: 00781-2021-15-47-07

Sigla: MFG
Valor Total: R\$ 10.000,00
Marca/Fabricante: N/C

3 - Locação de mác de hora temporária para realização de serviços de Motorista de Veículos Leves.

Quantidade: 10
Valor Unitário: R\$ 1.000,00
Prazo: 01/04/2021
Documentos necessários para licitação: Aviso de Licitação Administrativa (serviços de Prestação de Serviços de Transporte).

Sigla: MFG
Valor Total: R\$ 10.000,00
Marca/Fabricante: N/C

Locação de mác de hora temporária para realização de serviços de Motorista de Veículos Leves.

Registro de Anu.: 00781-2021-15-47-07

Declaro que:

Márcia Góes de Oliveira, nascida em 01/01/1962, com 59 anos de idade, residente na Rua São João, nº 100, bairro São João, CEP 96300-000, no município de São Luís, MA, declaro que:

Declaro que os documentos fornecidos são corretos e que estou habilitada ao preenchimento da proposta, bem como todos os requisitos de habilitação e desentendimento legal, de acordo com a legislação vigente.

Declaração de que não possui carteira profissional de motorista de veículos leves, expedida pelo Conselho Federal de Transportes, conforme Decreto nº 3.214, de 27 de junho de 1999, de 21 de junho de 1992, ou visto pela lei nº 9850, de 20 de dezembro de 1999, que estabelece a obrigatoriedade da posse de carteira profissional de motorista de veículos leves em trabalho rotativo, atingindo os trabalhos de menor complexidade, a fim de desestimular a contratação de pessoas que não possuem a habilitação.

Declaração de que não possui carteira profissional de motorista de veículos leves, expedida pelo Conselho Federal de Transportes, conforme Decreto nº 3.214, de 27 de junho de 1999, de 21 de junho de 1992, ou visto pela lei nº 9850, de 20 de dezembro de 1999, que estabelece a obrigatoriedade da posse de carteira profissional de motorista de veículos leves em trabalho rotativo, atingindo os trabalhos de menor complexidade, a fim de desestimular a contratação de pessoas que não possuem a habilitação.

Declaração de que não possui carteira profissional de motorista de veículos leves, expedida pelo Conselho Federal de Transportes, conforme Decreto nº 3.214, de 27 de junho de 1999, de 21 de junho de 1992, ou visto pela lei nº 9850, de 20 de dezembro de 1999, que estabelece a obrigatoriedade da posse de carteira profissional de motorista de veículos leves em trabalho rotativo, atingindo os trabalhos de menor complexidade, a fim de desestimular a contratação de pessoas que não possuem a habilitação.

Declaração de que não possui carteira profissional de motorista de veículos leves, expedida pelo Conselho Federal de Transportes, conforme Decreto nº 3.214, de 27 de junho de 1999, de 21 de junho de 1992, ou visto pela lei nº 9850, de 20 de dezembro de 1999, que estabelece a obrigatoriedade da posse de carteira profissional de motorista de veículos leves em trabalho rotativo, atingindo os trabalhos de menor complexidade, a fim de desestimular a contratação de pessoas que não possuem a habilitação.

INSTITUTO
VIVER:21851
634000128

Assinado de forma
digital por INSTITUTO
VIVER:21851634000128
Dados: 2021.03.10
11:48:06 03'00'